ANNO LXX — Quarta-feira 5 de Dezembro de 1894 — NUMERO 277

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro, ás 10 horas e 15 minutos da noite (recebido na estação ás 2 horas e 55 minutos da manhã de 4 e entregue ás 6 horas).

Consta que o general Argolo será nomeado commandante do 3.º districto militar.

— No Senado foram hoje approvados os orçamentos dos Ministerios da Guerra e Fazenda.

— Foram rejeitadas as emendas ao projecto de lei de forças navaes.

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro, ás 7 horas da noite (recebido na estação ás 8horas e 15 minutos e entregue ás 8 horas e 30 minutos].

O estado sanitario continúa sem alteração.

Carece de fundamento o boato espalhado de crise ministerial,

Consta que o general Arthur Oscar será nomeado commandante do 5.º districto militar.

A Camara dos Deputados approvou o veto ao projecto do Tribunal de Contas, e rejeitou o opposto ao projecto do codigo de ensino.

A mesma casa do parlamento approvou em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio da Industria e Viação, com varias emendas, inclusive a do Sr. Coelho Cintra concedendo verba para conclusão do assentamento da linha de Gravatá a S. Caetano da Raposa.

Igualmente foram approvadas as demais emendas da commissão.

A Camara, depois do mesmo Sr. Coelho Cintra orar contra a emenda da bancada alagoana mantendo o decreto que separou a administração da estrada Sul de Pernambuco do ramal de Glycerio, rejeitou-a por enorme maioria, visto ter a bancada pernambucana feito questão da approvação do parecer da commissão derrogando o decreto que creou a Norte Alagôas.

O orçamento votado dotou largamente todas as verbas destinadas a esse Estado.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

Da Bibliotheca do Povo e das Escolas

V

DA ALIMENTAÇÃO NOS DIVERSOS CLIMAS

(Continuação)

Não podemos deixar de fazer brevissimas considerações sobre a alimentação nos paizes tropicaes sob cuja acção nós, os Portuguezes, tanto vivemos.

Ahi ... por um lado o calor excessivo convida uma nutrição pouco forte, as perdas causadas pela transpiração abundante e as que traz comsigo a acção dos miasmas palustres (companheiros quasi inseparaveis do homem nos climas tropicaes) pela sua parte aconselham o emprego de uma alimentação tonica e reparadora, que contrabalance os maus effeitos destas causas de enfraquecimento.

A alimentação nos climas tropicaes e regiões palustres deverá ser um pouco mais forte e animalisada do que por si só exigiriam as condições da temperatura ambiente.

O uso do vinho nestes paizes é indispensavel, bem como o é o emprego do café e até certo ponto o dos alcoolicos.

Deve, porém, attender-se muito á morosidade da digestão sob a acção deprimente dos fortes calores tropicaes; e por isto todo o excesso na alimentação se deverá evitar, não só na quantidade como na qualidade dos alimentos.

Ha outros meios, que propriamente não pertencem á alimentação, mas que a favorecem, de cujo racional emprego depende a conservação da saude nos climas tropicaes.

O uso dos banhos frios, um exercicio moderado mas regular (tanto physico como intellectual), a escolha das horas de trabalho e de repouso, constituem estes meios.

VI

DA ALIMENTAÇÃO DURANTE AS MOLESTIAS

Em todos os antecedentes capitulos, consideramos o homem no seu estado de saude.

No presente faremos entrar n'esta questão um elemento importante, a doença.

A doença—alterando, pervertendo, augmentando raras vezes, diminuindo quasi sempre a energia das funcções digestivas,—precisa de ser attendida, com cuidado especial, na questão da alimentação.

A dieta, no sentido rigoroso da palavra, é a privação absoluta de alimentos.

Costuma-se, porem, entender por *dieta* o regimen alimentar especial appropriado aos doentes, tanto em relação á qualidade, como á quantidade dos alimentos.

A dieta, no sentido rigoroso da palavra, causaria a morte, em periodo mais ou menos longo se fosse applicada a individuos sãos.

A morte por inanição succede em periodos variaveis segundo a idade, o sexo, genero de vida, clima, etc., em que se acha o individuo.

Tolera-se com mais facilidade a dieta rigorosa durante as doenças agudas de que no estado de saude ou nas doenças chronicas, de larga duração.

Nas doenças agudas, a dieta é não só tolerada, mas muitas vezes indispensavel.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Interior

Foi aposentado com todos os vencimentos nos termos do art. 6.º das disposições transitorias da Constituição, o desembargador em disponibilidade Francisco Manoel Paraizo Cavalcante, visto não ter sido aproveitado na organisação judiciaria do Estado da Bahia e contar mais de 30 annos de exercicio.

— Por decreto de 19 de Novembro ultimo, foi dispensado de todo o exercicio do respectivo posto, por tempo indeterminado, nos termos do art. 61 da lei n. 602, de 19 de Setembro de 1850, o coronel chefe do estado maior da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado de Pernambuco, Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, e declarado sem effeito o decreto de 15 do mez findo, que reformou no mesmo posto o coronel chefe do estado-maior do commando superior da Guarda Nacional da capital do Estado de Pernambuco, Julio de Mello Filho, ficando subsistente a sua anterior nomeação para o referido posto.

Ministerio da Fazenda

A 19 do passado foi expedido o seguinte acto, relativo á navegação de cabotagem:

Ministerio dos Negocios da Fazenda - Gabinete do ministro.—Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 1894.

O decreto n. 123, de 11 de Novembro de 1892, que providencia sobre a navegação de cabotagem depende, para sua fiel e completa execução, de instrucções regulamentares, que estabeleçam regras certas e uniformes para as repartições fiscaes, garantindo ao mesmo tempo os interessados contra o arbitrio nos despachos.

Não só o art. 7.º do mencionado decreto determina positivamente que «se observará sobre matricula dos navios e de tripolação, pilotagem e vistoria o que fôr determinado nos regulamentos que o Poder Executivo expedir para execução desta lei» como as excepções abertas no art. 4.º em favor dos navios estrangeiros reclamam providencias que só podem ser dadas por meio de instrucções regulamentares.

Assim é que a ditos navios é permittido: carregar ou descarregar mercadorias e objectos «pertencentes á administração publica»; entrar em um porto por franquia e seguir com sua carga para outro dentro do «prazo regulamentar»; e transportar productos agricolas e fabris de «facil deterioração».

Accresce que as condições exigidas no art. 3.º, para que um navio possa ser considerado nacional, são de tal natureza, que não póde a sua apreciação ficar ao arbitrio das repartições competentes para os despachos, sem a fixação de normas certas e invariaveis.

Não tendo sido expedido dentro do prazo de dous annos de que trata o art 10 do citado decreto o respectivo regulamento, para segurança dos direitos da fazenda e dos interessados, determino:

que se expeça ordem ás alfandegas declarando adiada a execução da lei supra até expedição do regulamento;

que a Directoria das Rendas formule com urgencia este regulamento, para ser ordenada no menor prazo possivel e execução da lei;

que se officie ás associações commerciaes dos Estados do norte que reclamaram providencias do governo sobre o assumpto, dando-lhes conhecimento deste acto.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

— Na mesma data expediram-se as necessarias ordens e communicações ás alfandegas e associações commerciaes, assim como se terminou a Directoria das Rendas que com urgencia formule o respectivo regulamento, afim de ser ordenada, no menor prazo possivel, a execução da lei de 11 de Novembro de 1892.

Ministerio da Industria e Viação

Foi designado o engenheiro José Feliciano Rodrigues de Moraes, para fiscalisar a estrada de ferro Conde d'Eu, passando o engenheiro Alberto Gastão Sengés, fiscal daquella a servir como ajudante da de Paraná.

— Foi expedido o seguinte aviso ao inpector geral das estradas de ferro, em data de 22 de Novembro:

Para vosso conhecimento e fins convenientes declaro-vos que, de accordo com a informação constante do vosso officio n 387 de 12 de Junho ultimo, a multa de 2 % mensaes sobre as quantias despendidas com a garantia de juros imposta á Companhia Industria, Lavoura e Viação de Macahé por não ter construido no prazo do contracto o trecho da estrada de ferro Central de Macahé que vai da estação de Glycerio á serra do Frade, deve ser correspondente ao periodo decorrido de 13 de Julho de 1892 a 13 de Julho de 1893.—Saúde e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

— Foi nomeado escripturario da inspectoria geral de estrada de ferro Carlos Rodrigues Villares.

— Foi declado sem effeito o decreto de 1 do corrente, que nomeou o coronel do corpo de engenheiros, Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, para o lugar de inspector do 5.º districto dos portos maritimos, visto não ter aceitado a nomeação, e removido para o referido lugar o engenheiro Ulrico Mursa, chefe da commissão de açudes e irrigação do Quixadá.

— Foi nomeado Carlos Rodrigues Villares para o cargo de escripturario da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

— Foi nomeado o cidadão José Luiz Cordeiro para o cargo de fiel do thesoureiro dos Correios do Estado do Pará, com os vencimentos da lei.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 31 de Julho ultimo, que nomeou o cidadão Odorico Ferreira de Castro para o cargo de amanuense dos correios do Estado do Amazonas, visto não ter aceito o lugar.

— Foi nomeado director da estrada de ferro de Baturité o engenheiro Hildebrando Pompeu de Souza Brazil.

Ministerio da Guerra

Foi expedido ao ajudente general do exercito o seguinte aviso:

« Sr. ajudante general.—Providenciai para que as informações que têm de servir de base ao relatorio que deverá ser presente ao Sr. presidente da Republica e concernente, não só a essa repartição, como áquellas que nos diversos Estados depender dos commandantes dos districtos militares, se achem nesta Secretaria de Estado até o dia 15 de Fevereiro proximo futuro.

Saúde e fraternidade.—Bernardo Vasques.

A's repartições subordinadas ao mesmo ministerio a seguinte circular:

« Sr...—Providenciai para que as informações concernentes á repartição a vosso cargo e que têm de servir de base ao relatorio que deverá ser apresentado ao Sr. Presidente da Republica, se achem nesta Secretaria de Estado até o dia 15 de Fevereiro proximo vindouro.

Saúde e fraternidade.—Bernardo Vasques.

— Foram nomeados:

Director do Arsenal de Guerra do Estado da Bahia o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Saturnino Ribeiro da Costa Junior;

Para o estado-maior do Sr presidente da Republica o coronel do corpo de engenheiros Luiz Mendes de Moraes. o capitão de cavallaria Gustavo Ramalho Borba e o 2.º tenente de artilharia Manoel da Cunha Moraes;

Ajudantes de ordens do Ministerio da Guerra o alferes do 9.º regimento de cavallaria Carlos Alberto de Oliveira Braga e o capitão do corpo do estado-maior de artilharia Jeronymo Villela Tavares;

Fiscal da fortaleza de Villegaignon o capitão de artilharia Pedro Paulo de Cerqueira, ficando sem effeito a nomeação do capitão Adolpho Augusto de Oliveira Galvão para o referido lugar;

Para servir na Directoria Geral de Obras Militares o capitão do corpo de engenheiros José Calazans.

Foram expedidas as seguintes ordens:

A repartição do ajudante-general:

Nomeando membro da commissão de promoções o general de briga Francisco de Paula Argollo;

Transferindo para o 27º batalhão de infanteria o alferes da 24ª da mesma arma Antero de Carvalho Parahyba;

Determinando que providencie separa que sejam retiradas as forças que se acham na cidade de Santos, Estado de S. Paulo, ficando unicamente a guarnição ordinaria da cidade, visto não haver actualmente necessidade das mesmas forças; e nos morros, ficando ahi apenas pequenas guardas ao material pesado, e sendo recolhida ao Arsenal de Guerra da Capital a artilharia ligeira.

Classificando nos corpos abaixo mencionados os officiaes das armas de cavallaria e infanteria e que, achando-se na 2ª classe do exercito, reverterão a 1ª por decreto de 14 do corrente.

1º Regimento de cavallaria—Alferes Antonio Ribeiro dos Santos e Galdino Alvares Praganá.

4º Regimento — Tenente Aristides Augusto Villas-Boas.

14º Regimento—Tenente Acastro Jorge de Gampos.

7º Batalhão de infanteria—Tenente Carlos Alberto Camisão.

31º Batalhão—Tenente Herminio Americo Coelho dos Santos. Determinando que se expeça ordem para que:

— Foi autorisado o commandante da fortaleza da Conceição a conceder, a seu criterio, permissão ás pessoas que desejarem visitar os presos politicos que se acham recolhidos á mesma fortaleza

— Foi transferido para o 8º batalhão de infanteria o tenente-coronel do 31º batalhão da mesma arma, Virginio Napoleão Ramos, e daquelle para este o coronel Ignacio Henrique de Gouvêa.

— Foi mandado servir no 5º batalhão de artilharia o alferes Virgilio da Costa Guimarães e na guarnição do Estado do Pará o alferes Trajano Augusto Cattete Valente, que se acham embarcados no cruzador *Nitherohy*.

— Concedeu-se licença ao capitão Francisco de Paula Moreira e ao tenente Francisco de Barros, ambos de 39º batalhão de infanteria addidos ao 38º da mesma arma, para tomaram assento no Congresso estadual do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Marinha

Foi promovido a inspector de saude naval, contra-almirante, o cirurgião de 1ª classe contra almirante graduado Dr. Luiz Carneiro da Rocha;

Foi graduado no posto de contra almirante o cirurgião de 1ª classe, capitão de mar e guerra. Dr. José Caetano dos Santos.

— Foi concedida ao capitão tenente Francisco dos Santos Motta esta cidade por menagem

— Foi nomeado o 1º tenente Paulo Lopes de Mendonça, para exercer interinamente o lugar de ajudante da inspecção do Arsenal de Marinha da capital federal.

Foram nomeados:

Commandante do corpo de marinheiros nacionaes o capitão de mar o guerra Joaquim Marques Baptista de Leão; chefe do commissariado da armada o capitão de mar e guerra José Antonio de Alvarim Costa e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte e capitão tenente Arthur José dos Reis Lisboa, exercendo acumulativamente o lugar de capitão do porto.

— Concedeu-se a cidade por menagem ao tenente Tycho Brahe de Araujo Machado e aos commissarios João Leopoldo Gordim e José Theodoro Guimarães.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi exonerado e posto em disponibilidade o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da missão especial na China, bacharel Joaquim Francisco de Assis Brazil.

— Foi exonerado o ex-auxiliar Dr. Francisco Antonio de Almeida.

— Foram exonerados e postos em disponibilidade o bacharel José Cordeiro do Rego Barros, 1º secretario da missão especial na China. e os 2º secretarios Drs. Luiz de Moraes e Dario Galvão.

— Foram declaradas sem effeito as portarias de 14 do corrente. pelas quaes foram nomeados o Dr. Joaquim Monteiro de Mello, segundo secretario e o Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho, auxiliar da supradita missão.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dia 1 de Dezembro de 1894

Antonio João d'Araujo—Prejudicado.

O mesmo—Indeferido.

Companhia Pernambucana de Navegação (3 requerimentos). N'esta data, me dirijo ao Dr. Secretario da Fazenda solicitando o pagamento.

Oliveira & Irmão pedindo pagamento da quantia de 136$200, importancia dos medicamentos que forneceu.—Junte recibo do medico.

Dia 3

Coronel Francisco Manoel de Siqueira Cavalcanti replicando do despacho de 22 de Novembro ultimo—Complete o sello e volte, querendo.

João José de Carvalho Moraes—Junte documentos comprobatorios do que allega.

Francisco Xavier de Barros Campello, amanuense da Questura Policial, pedindo 90 dias de licença Sim com vencimentos a que tiver direito da forma da lei.

O porteiro,
H. M. da Silva.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de Dezembro de 1894

Associação Commercial, Antonio Pereira da Silva, Companhia Americana, Ermiro José Francisco de Souza, Companhia de Limoeiro, Dorotheu José da Silva Rodão, Leodegario Pinto de Gueiroz, João de Oliveira Leite e Pereira Carneiro & C.ª—Informe o Dr. Contador.

Bacharel Joaquim Brandão da Rocha Contadoria para os devidos fins.

Antonio Souto de Araujo e José Gomes Ferreira Maia—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal, Jeronymo José Bostorff—Certifique-se.

José Vieira Lima—Ao porteiro para entregar ao interessado

José Amaro de Menezes Alves e Maria Caetana da Silva Leitão e outros—Informe a Recebedoria, Claudio Dubeaux Certifique.

Dezembargador Hermogens S. Tavares de Vasconcellos—Informe o Collector do municipio de S. Lourenço.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 263.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1894.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Barbosa, para averiguações policiaes; Izabel Maria do Nascimento, Josepha Maria dos Santos, Joanna Maria de Almeida, Antonia Maria da Conceição e Thereza Maria de Jesus, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Felix José Peixoto, por crime de ferimentos; Armindo Pereira da Silva, Anna Maria dos Prazeres, e Amelia Gonçalves da Silva por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Joaquim Francisco da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Damiana Maria da Conceição, Agueda Maria Euzebia, Joanna Maria da Conceição 1.ª, Joanna Maria da Conceição 2.ª e Maria Catharina da Silva, todas a minha disposição, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José, que achando-se no quadro do Bazilio dous individuos, que pretendiam assassinar o soldado municipal José Joaquim Lobo, aquella autoridade comparecendo ao local deu as providencias, que o caso exigia fazendo recolher aquelles individuos á Casa de Detenção.

— Ainda communica-me o delegado de Bom Jardim que procedendo visita na cadeia daquelle municipio encontrou cinco detentos, sendo dous sentenciados, um pronunciado, um indiciado e um denunciado.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Expediente do dia 3 de Dezembro de 1894

José Adaucto da Costa, pedindo para examinar e approvar o seu preparado denominado «Maravilha preservativa e cura da Erysipela» para poder expor á venda.—Prepare e volte.

O mesmo, pedindo para registrar a formula dos seus preparados, já approvados, denominados «Elixir de cabeça de negro composto,» e «Xarope peitoral creosotado».—Registre-se.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Sebastiana de Barros Pita.—Indeferido em vista da informação do lançador.

Joanna E. de Moraes Pereira e Maria das Neves Miranda Guimarães.—Concede-se, limitando-se ao requerido.

Carolino José dos Santos.—Pagando-se o respectivo emolumento faça-se a transferencia.

Francisco de Paula Freitas Pinheiro.—Concede-se a baixa requerida.

Leandro Rodrigues de Barros.—Indeferido á vista de informação do engenheiro municipal.

Candido Alves de Barros.—Em vista da informação do engenheiro municipal, não pode o supplicante ser attendido presentemente.

José Delegot.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Antonio Leopoldo dos Santos.—Certifique-se.

Rodrigo Carvalho da Cunha.—Prejudicado.

Costa Reis & C.—Junte declaração do proprietario acerca do aluguel que os peticionarios vão pagar.

Pantaleão Guilherme da Silva.—Satisfaça a exigencia do lançador

Gasparina dos Santos Correia de Araujo.—Em vista do parecer do engenheiro municipal só pode ser concedida a licença de accordo com art. 44 cap. 1º titulo 3º n. 4 por se tratar de uma reconstrucção.

Bento Manoel Viegas.—Descontada a importancia de 14$360 que deve a fazenda municipal de impostos recebidos, pague-se o ordenado até o dia 23 do mez findo data em que foi demettido.

Leopoldo José Felippe Santigo.—Mantenho o despacho de 18 do mez de Outubro do corrente anno.

Maria Felicia da C. Gomes.—Só pode ser concedida a licença para reedificação por se achar comprehendida a casa de que falla a petição na lei n. 18 C.

Cecilia Maria Gomes da Silva.—Não pede ser concedida a licença requerida, por se achar a casa da supplicante comprehendida na lei n. 18 C

Francisca Maria da Conceição.—Deferido em vista da informação do engenheiro municipal e Contadoria.

Joaquim Candido Marinho de Souza. Pagos os impostos do exercicio corrente, dê-se a baixa requerida.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Deferido em vista da informação do fiscal da Contadoria.

Rodrigo Carvalho de Cunha.—Deferido em vista da informação do fiscal e contador.

Alexandrina Maria de Azevedo.—Deferido quanto ao exercicio corrente.

Olimpia Olindina da Conceição.—Deferido sómente quanto ao exercicio corrente.

Maria Thomazia.—Idem.

Dr. Cosme de Sá Pereira.—Pago o exercicio corrente, dê-se a baixa requerida.

Eduardo Marques Monteiro.—Dê-se a baixa requerida.

Bellarmino Baptista de Araujo, Manoel Raymundo da Silva e Avelino José de Lima.—Deferido de accordo com as informações.

Americo Affonso Ferreira, Maria Jovelina Ferreira Alves e Idalina Maria da Conceição.—Concede-se pagando o imposto respectivo.

Manoel Henrique da da Silva, José Ferreira, Rosaria Rodrigues da Costa Cabral, José Ferreira de Carvalho, Luiz Pereira de Oliveira Faria e José Duarte da Silva Papoule.—Deferido.

Antonio da Silva Junior, Maria Adelaide de Figueiroa Mendes e Julio José da Costa.—Concede-se de accordo com o art. 30 § 1º e 2º da lei n. 4 titulo 3º.

Antonio Borges da Fonseca, Antonio Ferreira Braga, João Baptista da Silva Manguinho, Antonio Ferreira Braga.—Aguarde verba.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 1 de Dezembro de 1894.

Servindo de porteiro,
Innocencio de Carvalho Maia.

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

(GAZETA DE NOTICIAS)

Dia 21 de Novembro

Faltou hontem á camara o numero preciso para eleição de 2.º vice-presidente. Por essa mesma razão não se votou nenhum dos projectos constantes da ordem do dia. Os trabalhos—á excepção do expediente—limitaram-se á discussão do orçamento da receita e á do projecto approvando os actos do governo praticados por motivo da revolta.

Ficaram encerradas sem debate: a discussão unica do parecer sobre as emendas estendendo ao corpo de bombeiros e á brigada policial o augmento de soldo e etapa solicitado para os officiaes de terra e mar; e a 2.ª do projecto do senado reorganisando os estados-maiores do presidente da Republica, ministro da guerra, ajudante-general e quartel-mestre general do exercito. A este ultimo offereceu um substitutivo o Sr. Ovidio Abrantes, aliás signatario da medida em discussão.

A differença entre o substitutivo e o projecto principalmente em que este dá a um official superior a chefia do estado-maior do presidente da Republica, e o Sr. Ovidio Abrantes pretende que o chefe do estado-maior seja um general ou official superior.

Ao orçamento da receita offereceu diversas emendas a propria commissão de orçamento que o elaborou. Uma dessas emendas, a mais importante, autorisa o governo a fazer no paiz ou no estrangeiro as operações de credito precisas para cobrir o deficit que se verifique, para resgate do papel moeda emittido depois de 6 de Setembro do anno passado, e para attender aos creditos votados pelo Congresso Nacional. Essas operações de credito poderão attingir até a somma de seis milhões esterlinos.

O Sr. Tosta propoz emenda assignada por S. Exc. e por 50 Srs. deputados supprimindo o imposto de consumo de dous réis por charuto fabricado no paiz, que á commissão respectiva se afigurára uma das medidas capazes de equilibrar o orçamento da Republica. Pedio ainda S. Exc. que o imposto sobre o fumo manufacturado em cigarros seja cobrado unicamente por masso, ao contrario do que se estabelece no projecto.

Coube ao Sr. Eduardo Ramos offerecer emenda, depois transformada em projecto, declarando que não se comprehendem na classe dos generos de importação, para os effeitos do art. 7º § 1 da Constituição Federal, aquelles que foram effectivamente expostos a consumo, incorporados á massa dos bens commerciaes ou particulares nos Estados.

O Sr. José Carlos, por seu lado, pretende que os 30 por cento das apprehensões feitas nas alfandegas, ora destinados á fazenda nacional, sejam applicados em beneficio de instituições de caridade na séde das repartições aduaneiras. A discussão ficou encerrada. As emendas offerecidas vão á commissão de orçamento para interpor parecer.

Na segunda parte dos trabalhos o Sr. Eduardo Ramos affirmou a inconstitucionalidade dos decretos de Fevereiro e Março, que sujeitavam os presos civis ao julgamento dos tribunaes de excepção. Isso a proposito do projecto approvando os actos do governo, praticados por motivo da revolta.

Respondeu-lhe o Sr. Dino Bueno, relator da commissão

O Sr. Eduardo Ramos ainda voltou á tribuna, em defesa da sua opinião já expendida.

E ficou encerrado o debate. Era tempo; os discursos destes tres ultimos dias já se iam afigurando obra posthuma a grande numero de Srs. deputados.

No expediente o Sr. França Carvalho mandou á mesa um projecto abrindo o credito de. . . . 3 600$ para pagamento ao conservador, 2.º official e amanuense da Bibliotheca Nacional, nomeados a 1 de Setembro deste anno. — Foi á commissão de orçamento.

O Sr. Enéas Martins, pelo Sr. Matta Bacellar, agradece á camara a eleição de S. Exc. para vice-presidente.

O Sr. Arthur Orlando por ultimo pedio que o governo faça distribuir pelos estabelecimentos de ensino os livros do mallogrado Tito Livio de Castro, ultimamente publicados pela Typographia Nacional.

—

No senado:

A sessão de hontem foi sem duvida alguma uma das mais longas da actual legislatura.

Começou pelo expediente em que o Sr. presidente fazendo saliente os serviços prestados ao senado pelos Srs. Prudente de Moraes e Rodrigues Alves, nomeados para outros cargos, abriu as vagas no seio do congresso e para preenchel-as já tinha avisado ao governador do Estado de S. Paulo, fazendo igual communicação ao governo do Estado da Bahia.

O Sr. Virgilio Damasio vê que estão proximos a terminar os trabalhos legislativos deste anno, e no entanto ainda não foi dado parecer a respeito de um projecto seu reorganisando a lei das sociedades de seguros de vidas, e como não queria que o senado se fechasse sem ter dado a sua opinião a respeito, requeria que o projecto fosse dispensado do parecer e entrasse na ordem do dia.

Consultada a casa é approvado o requerimento do Sr. Virgilio Damasio.

O Sr. Oiticica protesta contra o desleixo que ha na administração do «Diario Official»; que nem ao menos tem-se a consideração para com os representantes do Congresso, e os discursos dos deputados e senadores só são publicados quando bem entende o Sr. administrador.

Já tem reclamado por diversas vezes a publicação do seu discurso sobre o hospicio de alienados, e embora passados mais de 15 dias ainda elle não foi publicado; pede portanto a intervenção da mesa.

O Sr. Domingos Vicente reclama por sua vez contra o pouco caso que as commissões teem dado aos seus projectos sobre a alfandega do Espirito Santo e pagamento de soldo á viuva do alferes Rangel, pedindo que os projectos sejam dados para a ordem do dia independentes de parecer.

O senado approva o requerimento após explicações dos Srs. Pires Ferreira e Oiticica.

Passa-se á ordem do dia:

Votação em discussão da proposição da camara dos deputados, n 41, de 1894, fixando as despezas do ministerio da justiça e negocios interiores para o exercicio de 1895;

Continuação da terceira discussão do projecto do senado, n. 31, de 1894, elevando, a contar do 1.º de Janeiro de 1895, os soldos dos officiaes e praças do exercito;

Terceira discussão da proposta do poder executivo, fixando a força naval para o anno de 1895, convertido em projecto de lei pela camara dos deputados;

Terceira discussão do projecto do senado, n. 9, de 1894, regulando o preceito constitucional que veda a accumulação de remuneração por empregos publicos, e tomando outras providencias.

E' approvado o projecto fixando a despeza do ministerio do interior.

Sobre o projecto n. 31 levantou-se longa discussão entre os Srs. Pires Ferreira, Almeida Barreto e Ramiro Barcellos, ficando adiado o requerimento do Sr. Neiva até que o projecto da camara, no mesmo sentido, vá ao senado.

Foi encerrada sem debate a discussão do projecto fixando a força naval e o projecto n. 9 será hoje discutido.

—

Dia 22

O 2.º vice-presidente da camara é o Sr. Francisco Veiga. Foi eleito hontem, logo que se verificou a presença de numero legal.

O escrutinio deu este resultado para as 109 cedulas recebidas: Francisco Veiga 90 votos; Agostinho Vidal e Francisco Glycerio, 3 cada um; Luiz Domingues e Augusto de Freitas, dous a cada um; João Penido, Coelho Cintra, Montenegro e Belisario Augusto, um para cada um. Em branco, 7 cedulas. Conhecida a apuração o Sr. Veiga agradeceu aos seus collegas a prova de confiança que por esse modo acabavam de dar-lhe.

A camara adoptou, por uma grande maioria em 3.ª discussão, o projecto concedendo aos ministerios da guerra e da marinha, para reconstituição do material de exercito e da armada, o credito de 27 mil contos, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por mil réis, e o que approva os actos do governo praticados por motivo da revolta, regeitada uma emenda do Sr. Eduardo Ramos. A redacção definitiva do primeiro—o do credito—foi immediatamente approvada, a requerimento do S. Herculano de Freitas. O segundo vai á commissão competente, para que lhe dê a redacção final.

Estava na ordem do dia de hontem a discussão unica do projecto da fixação das forças de terra, ao qual negou sancção o Sr. marechal Floriano Peixoto, quando vice-presidente da Republica.

Iniciado o debate, o Sr. Hollanda de Lima pedio a camara que regeitasse as razões de veto. Approvadas essas razões, o paiz ficará sem lei de fixação de forças. Parece que os males que possa trazer a reducção do exercito não são menores do que os que ha de certamente produzir a falta de uma lei de tamanha importancia.

Respondeu-lhe o Sr. Ovidio Abrantes. Julgava muito procedentes as razões do veto; recordava á camara que a morte do bravo general Carneiro só se deu pela impossibilidade de retirar de outros pontos para a Lapa as forças de que elle urgentemente precisava. Retiral-as seria desguarnecer outros pontos importantes, tudo pela deficiencia numerica do exercito

Um paiz como o nosso—affirmou S. Exc.—cuja vastidão de territorio e extensão das fronteiras impõem a manutenção da guarnição sufficiente, não poderá ser reduzido impunemente o effectivo de seu exercito. A camara que reflectisse bem; o que estava em jogo era a integridade nacional.

Encerrou-se o debate e ficou adiada a votação. Ficaram igualmente encerradas, mas sem observações, a 3.ª discussão do projecto abrindo credito para compra das aguas e terras da Covanca, a 3.ª do projecto autorisando credito para o prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre, a Uruguayana e a 2.ª dos projectos abrindo creditos para despezas com a caixa da amortisação, para pagamentos pela verba—Terras Publicas e Colonisação—para a despeza já feita pela verba—Exercicios findos—para o que excedeu da rubrica respectiva gasto com o serviço de colonisação no Rio Grande do Sul, para differentes serviços, na importancia de........ 2.939:848$173 e para salvamento do casco da fragata *Amazonas*. Nenhum delles foi posto a votos, por não haver na casa o numero exigido pelo regimento interno.

O Sr. Coelho Cintra apresentou novas tabellas, como emenda ao projecto que fixa os vencimentos dos empregados da estrada de ferro Central. A mesa não as poude acceitar na 3.ª discussão; irão á commissão de orçamento, para interpôr parecer.

Ao projecto auctorisando a reorganisação dos serviços de colonisação e immigração, offereceu um substitutivo o Sr. Paula Ramos. O Sr. Coelho Cintra requereu que o projecto volte a commissão respectiva. E' o que se vai fazer, ao que parece. A questão ficará para ser resolvida na sessão ordinaria de 1895.

O Sr. Geminiano Brazil requereu, e obteve a retirada do seu requerimento para a nomeação de uma commissão especial que estudasse o seu projecto sobre duplicatas de governadores. A requerimento do Sr. Coelho Lisboa, foram incluidos na ordem do dia de hoje os pareceres sobre a eleição havida no Rio Grande do Sul.

No expediente, o Sr. Neiva justificou um projecto creando delegacias do thesouro nas capitaes dos Estados, em que ellas ainda não existem, e dando-lhes as mesmas attribuições que tinham as thesourarias de fazenda. O Sr. Emilio Blum pedio a nomeação de uma commissão de cinco membros para offerecer projecto reformando o ensino nas escolas militares e superior de guerra. Não houve numero para votar esse requerimento, cuja discussão ficou aliás, encerrada sem debate.

Leram-se na mesa dous projectos—um do Sr. João Penido, auctorisando a nomeação de uma commissão que vá á Europa estudar o tratamento da diphteria recentemente descoberta pelo Dr. Roux; outro, do Sr. Lins de Vasconcellos, augmentando o pessoal da recebedoria desta capital e mandando voltar ao quadro effectivo o pessoal addido a essa repartição por deliberação do governo. A mesa enviou-os ás competentes commissões.

Foi o que houve na sessão diurna...

—

Na sessão nocturna as 8 1/2 entrou em 3.ª discussão o orçamento do ministerio da fazenda.

Iniciou o debate o Sr. Enéas Martins. Pedia a attenção da camara para necessidades do seu Estado, as quaes procurava remediar com duas emendas, que submettia á consideração dos seus collegas.

E mandou as emendas á mesa. A primeira crea uma mesa de rendas de 1.ª classe em Obidos; a segunda auctorisa o governo a dispensar dos direitos de importação, o material para illuminação da cidade de Belém.

O Sr. Montenegro, em seguida, salientou a urgencia de algumas medidas, que ia ter a honra de propor á camara. E passou a justificar cinco emendas—incluindo no orçamento verba para as despezas com os sub procuradores da Republica; mandando restituir aos cofres estadoaes os auxilios que o governo delles recebeu, para despezas por motivo da revolta; auctorisando a compra de guindastes a vapor de que necessitam algumas alfandegas; auctorisando a venda ou arrendamento do parque da Boa Vista e mandando promover a cathegoria de entrada, os empregados de fazenda que tiverem os concursos de 1.ª e 2.ª entrancia.

O Sr. Paula Ramos offereceu emenda auctorisando o pagamento do que fôr devido aos empregados de fazenda do Estado de Santa Catharina, que deixaram o exercicio de seus cargos por motivo da revolta.

O Sr. Gouveia Lima mandou á mesa uma emenda auctorisando a compra de uma lancha, a vapor, para o serviço da alfandega de Aracajú.

Seguiu-se-lhe o Sr. Trindade. Pedia que o governo fosse auctorisado a restituir ao Estado da Parahyba, oitenta contos de réis cobrados como imposto de gyro e ora recolhidos aos cofres federaes.

N'esse sentido offerece emenda que, com todas as outras, foi remettida á commissão de orçamento, para interpor parecer.

E depois, o Sr. Montenegro tomou a si demonstrar que a equiparação de cathegorias em que o Sr. Neiva se baseava para pedir o augmento de vencimentos, não acompanha o augmento de ordenados.

2os escripturarios das alfandegas do norte percebem ordenados muito differentes do que os que tem os 2os escripturarios das alfandegas do sul. O ministro do exterior, que tem cathegoria superior á dos ministros plenipotenciarios, percebe muito menos do que elles. Por tudo isso achava que era inopportuna a idéa lembrada pelo representante da Bahia.

Ninguem mais fallou. A mesa encerrou o debate e levantou a sessão.

O Sr. Neiva fez notar como os fieis de armazem das alfandegas têm direito a que os seus

ILEGÍVEL

...mochimentos sejam equiparados aos dos segundos escripturarios de fazenda, que são de categoria igual a delles. S. Exc. ia a resentar emenda, estabelecendo equiparação, mas a mesa não lh'o consentiu. As leis annuas, pelo regimento interno, não admittem emendas elevando vencimentos dos funccionarios publicos.

—

No senado:

O projecto do Sr. João Barbalho, prohibindo a accumulação de remuneração por empregados publicos, causou verdadeiro panico nos interessados na questão e então trabalhou se a valer.

No senado não faltaram commissões que procuraram justificar a legalidade de seus accumulos de empregos, maxime entre os professores, pois quasi todos accumulam empregos em cadeiras de diversas escolas.

Os medicos por sua vez viam-se prejudicados, caso o projecto se tornasse lei militares houve tambem que reclamam os seus direitos por commissões que exercem fóra dos detalhados no serviço militar, propriamente dito, tudo isto prejudicando direitos adquiridos—á delleza.

Baseando-se nestas successivas demonstrações por interessados, foi que o Sr. Rosa Junior, ao dar-se hontem para discussão o projecto, requereu que elle voltasse á commissão de constituição e justiça, afim de que o projecto fosse modificado de accordo com os interesses já adquiridos. E o senado approvou o requerimento, voltando portanto o projecto a sua commissão.

O projecto de fixação de força naval foi approvado com ligeiras modificações, devendo depois de amanhã ser approvada a sua redacção.

O que, porém tomou toda a sessão foi o projecto do Sr. Virgilio Damasio sobre companhias de seguros de vida estrangeiras, que funccionam entre nós

Esse projecto já foi em tempo taxado de inconstitucional, voltando agora, depois de parecer da commissão de constituição.

Não sendo favoravel o parecer, o Sr. Virgilio procurou defendel-o, fazendo largas considerações a respeito; respondeu-lhe o Sr. Oiticica, que consumio toda a hora da sessão, ficando por isso adiada a discussão.

E foi só isso o que fez a sessão de hontem.

Dia 23

Pela approvação dos respectivos pareceres ficaram hontem reconhecidos, na camara, os deputados do 1º 2º 3º 4º e 5º districtos do Rio Grande do Sul.

São elles os Srs. Manoel Py, Fonseca Guimarães, Martins Costa, Marçal Escobar, Apparicio Mariense Pereira da Costa, Angelo Pinheiro, Victorino Monteiro, Aureliano Barbosa, Rivadavia Corrêa, Epaminondas Piratinim, Pinto da Rocha, Vespasiano de Albuquerque, Fernando Abott, Francisco de Alencastro e Pedro Moacyr.

O Sr. Fonseca Guimarães hontem mesmo tomou assento depois de haver prestado o compromisso regimental.

A votação desses pareceres seguio-se a do veto ao projecto de fixação das forças de terra ao qual negara sancção o marechal Floriano Peixoto, então vice-presidente da Republica. Votou-se nominalmente, nos termos da constituição federal.

Responderam sim — approvando o véto: os Srs. Lima Bacury, Filoto Pires, Gabriel Salgado, Elias Martins, Augusto Montenegro, Carlos de Novaes, Bricio Filho, Viveiros, Christino Cruz, Anisio de Abreu, Nogueira Paranaguá, Frederico Borges, Gonçalo de Lagos, Ildefonso Lima, João Lopes, Pedro Borges, Francisco Benevolo, José Bevilacqua, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Junqueira Ayres, Trindade, Coelho Lisboa, Pereira de Lyra, Coelho Cintra, Luiz de Andrade, Miguel Pernambuco, Carlos Jorge, Rocha Cavalcanti, Olympio de Campos, Menezes Prado, Gouveia Lima, Milton, Francisco Sodré, Tosta, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Leovigildo Filgueiras, Flavio de Araujo, Sebastião Landulpho, Arthur Rios, Paranhos Montenegro, Athayde Junior, Torquato Moreira, Antonio de Siqueira, Furquim Werneck, França Carvalho, Oscar Godoy, Alcindo Guanabara, Thomaz Delphino, Americo de Mattos, Lins de Vasconcellos, Alberto Torres, Baltazar Augusto, Fonseca Portella, Euzebio de Queiroz, Silva Castro, Nilo Peçanha, Agostinho Vidal, Ernesto Brasilio, Francisco Santiago, Barros Franca Junior, Urbano Marcondes, Paulino de Souza Junior, Almeida Nogueira, Lima Duarte, Francisco Veiga, Ferreira Pires, Adolpho Abreu, Carlos das Chagas, Costa Machado, Almeida Nogueira, Costa Junior, Adolpho Gordo, Vieira de Moraes, Hermano de Freitas, Moraes Barros, Paulino Carlos, Cincinato Braga, Francisco Glicerio, João de Faria, Ovidio Abrantes, Urbano de Gouveia, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Emilio Blum e Fonseca Guimarães, ao todo 88 Srs. deputados.

Responderam não: os Srs. Hollanda de Lima, Luiz Domingues, Gustavo Veras, Arthur Orlando, Tolentino de Carvalho Medeiros e Albuquerque, Geminiano Brazil, Zama, Santos Pereira, Augusto de Freitas, Neiva, Eduardo Ramos, José Carlos, Costa Azevedo, João Luz, João Pinheiro, Ferraz Junior, Fortes Junqueira, Cupertino de Siqueira, Theotonio de Magalhães, Pinto da Fonseca, Arthur Torres, Paraiso Cavalcante e Luiz Adolpho. (24).

Conseguintemente, a camara acceitou as razões do veto do Sr. ex-vice-presidente da Republica.

Tudo isso succedeu depois de dous discursos, dos Srs. Medeiros e Albuquerque e Oscar Godoy. Ao abrir a sessão—porque ainda não houvesse numero para votar—a mesa annunciara a 3ª discussão do projecto dispondo sobre as eleições para o futuro conselho municipal. O Sr. Medeiros e Albuquerque aproveitou o momento para justificar a necessidade de se fazer por eleição a escolha do prefeito do Districto Federal.

Essa é tambem a opinião do Sr. Oscar Godoy que a traduzio em emenda: S. Exc. pede, além disso, que a eleição dos intendentes se faça, não por tres districtos, como no substitutivo do Sr. Thomaz Delfino, mas em um districto só, em lista incompleta, votando cada eleitor em 18 nomes e ficando 9 para a representação da minoria.

Outra medida proposta pelo Sr. Oscar Godoy é a prorogação dos poderes do prefeito actual, até que estejam eleitos o novo conselho e o prefeito que lhe tem de succeder.

O Sr. Bricio Filho mandou á mesa uma emenda supprimindo a incompatibilidade dos deputados em cargos municipaes ou federaes.

O Sr. Thomaz Delfino, por ultimo, depois das eleições, manifestou-se de pleno accordo com o Sr. Medeiros e Albuquerque, na questão da eleição do prefeito. Concluio apresentando uma emenda pela qual são desincompatibilisados para a proxima eleição os actuaes membros do conselho municipal.

A discussão ficou adiada pela hora.

—

No Senado:

O projecto dispondo sobre companhias de seguros de vida deu ainda hontem larga mésse de argumentos para o Sr. Virgilio Damasio sustental-o.

O nobre senador mostrou ter de ha muito acompanhado as companhias americanas nesse genero de seguro, pelo historico que fez dellas e outras em paizes estrangeiros. Mostrou algumas irregularidades commettidas pelas companhias de seguros estrangeiras, maxime a Equitativa; o que quando muito póde provar que ellas precisam de melhor fiscalisação.

Disse que a companhia Equitativa annunciára pelos jornaes desta capital ter deliberado a empreza que os seguros feitos aqui seriam immediatamente tornados effectivos dando-se ao assegurado a apolice definitiva, no emtanto mostra uma com data de 13 do corrente mez que em vez de ser definitiva como fizera annunciar, é provisoria.

Terminando o Sr. Virgilio Damasio ninguem mais pedio a palavra, encerrando-se a discussão.

Antes o Sr. Coelho Rodrigues justificou as razões do «veto» opposto ao credito para pagamento dos vencimentos aos empregados da secretaria da camara e augmento para os empregados da secretaria do senado.

Para S. Exc. o projecto não correu os tramites legaes: foi anti-constitucional e anti-regimental.

O Sr. Machado defendeu o parecer da commissão o que era desnecessario visto como o juizo do senado estava previamente firmado a respeito.

Seguiram-se depois a 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados.

N. 46 de 894, autorisando o Poder Executivo a crear e regular, sem onus para os cofres publicos, uma caixa beneficente na brigada policial desta capital.

1ª dita do projecto do senado, 1892 autorisando o governo a mandar pagar pela tabella de 1831 a Maria Angelica Pinto Rangel, viuva do alferes reformado do exercito Manoel Serafim Ferreira Rangel, o meio soldo a que tem direito, a contar de 2 de Novembro de 1876.

2ª dita das proposições da camara dos deputados:

N. 37 de 1894, autorisando o governo a mandar contar ao capitão do 8º regimento de cavallaria Antonio Lazo, como tempo de serviço, o periodo decorrido de 28 fevereiro de 1867 a 27 de Agosto de 1873, em que esteve fóra das fileiras do exercito em consequencia de grave ferimento recebido em combate.

N. 52 de 1894, autorisando o poder executivo a conceder ao 2º official da administração dos correios do Districto Federal Carlos Alberto do Espirito Santo 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

Todos esses projectos foram encerrados sem discussão, menos o de n. 41, que mereceu explicação do Sr. Pires Ferreira, dando as razões porque não deu parecer ao projecto e estas foram o não acompanharem a elle a certidão de casamento da viuva requerente e a patente de reformado do alferes Rangel.

Os Srs. Domingos Vicente e Gil Goulart deram as explicações necessarias, ficando satisfeito o senado.

No mais, tudo ficou adiado na votação para amanhã, levantando-se a sessão ás 3 e 1/2 horas da tarde.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

DEZEMBRO

Dia 5

1633 -Com destino a conquista do Rio Grande do Norte, parte do Recife uma esquadrilha, de 10 navios, commandada pelo almirante Lichthardt, commandante da costa brazileira.

A bordo destes navios ia o commissario Mathias van Ceulen e 8 companhias de fuzileiros e mosqueteiros commandadas pelo tenente coronel Byma.

1845 Fallece o desembargador Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, senador por Pernambuco

REVISTA DIARIA

Portos limpos -Da Secretaria do Governo do Estado foi-nos remettido para publicar:

« Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior 2.ª secção—Circular. —Capital Federal, em 16 de Novembro de 1894 —N. 975. Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

A vista do que propoz a Inspectoria Geral de Saude dos Portos, resolveu o Governo:

1.º Que sejam considerados limpos os portos belgas.

2.º Que, depois de rigorosa visita sanitaria, sejam recebidos em livre pratica nos da Republica os navios sahidos daquelles portos a contar de 7 de Novembro corrente.

O que vos declaro para os devidos effeitos, confirmando o telegramma deste Ministerio de 9 do mesmo mez.

Saude e Fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.* »

Sobre telegrammas Escreve-nos o Sr. P. Soares, chefe da Repartição dos Telegraphos nesta cidade:

« Não ha razão para as cinco admirações com que o *Diario* pontuou a supposta demora de entrega do seu telegramma, 3.º na ordem de publicação.

« Houve apenas omissão do empregado em fazer a reducção da hora; 8 horas pelo Rio, são 8 e 35 aqui. Portanto o telegramma foi recebido ás 8 e 35 minutos da noute, expedido logo, foi ahi entregue ás 8,50 como está no recibo e não ás 9 horas como está impresso. Providenciei no sentido de punir culpados, e verifiquei o que exponho que é a verdade. Respeitador e criado *P. Soares, chefe.* »

Agora permitta nos ligeiras observações que justificam o nosso procedimento collocando os pontos de admiração sobre a hora do referido telegramma e que provocaram as linhas acima.

O Sr. chefe da Repartição dos Telegraphos comprehende que não somos absolutamente culpados pelo equivoco da assignalação da hora exacta e nem podiamos saber si essa hora á que alludia o telegramma, fosse a do Rio de Janeiro.

Isto posto não era fóra de razão que estranhassemos, como o fizessemos, que tendo sido o telegramma recebido na estação desta cidade ás 8 horas da noute, sómente nos fosse entregue depois de 50 minutos (mesmo de accordo com o recibo passado nesta redacção, onde, afinal de contas, ha uma insignificante differença de 10 minutos apenas).

Como vê o Sr P. Soares tivemos razão collocando os referidos pontos de admiração, o que não nos inhibe, todavia, de aceitar as explicações que endereçou-nos sobre o incidente.

Inspectoria Geral de Hygiene - Chamamos a attenção dos interessados para o edital dessa inspectoria que publicamos na secção competente em que se avisa aos Srs. proprietarios de casas novas ou reparadas e as de aluguel que vagarem que essas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria na fórma por que é determinado no referido edital.

Revista Illustrada —Dessa importante revista da Capital Federal, cujo reapparecimento ja tivemos occasião de noticiar, recebemos os ns. 667 e 668, dignos de acurada leitura.

A «Revista» traz importantes illustrações e nos parece que esta segunda phase que enceta em nada desmerecerá a tradição de si deixada na imprensa periodica.

Agradecemos penhorados a visita.

Faculdade de Direito —Segunda serie juridica.

Resultado dos exames feitos hontem.

Edgar Correia Guamá, plenamente em todas as cadeiras.

Antonio Carlos Muniz Salazar, simplesmente em criminal.

Francisco Gomes Parente Filho, plenamente em todas as cadeiras.

Alcebiades de Paiva Martins, simplesmente em todas as cadeiras.

Flavio Correia de Guamá plenamente em todas as cadeiras.

Quinto anno

Salvio de Sá Gonzaga, distincção em economia politica, plenamente nas outras.

João Joaquim da Costa Leite Junior, plenamente em economia politica, administrativo e processo, simplesmente em pratica.

Antonio Correia Gomes de Almeida, plenamente em administrativo, economia e processo simplesmente em pratica.

Thomaz de Miranda Paula Pessoa, plenamente em todas as cadeiras.

Segunda serie social

Marianno Augusto Maia C., distincção em hygiene, plenamente nas outras.

Benjamin Verçosa Jacobina Filho, simplesmente em todas as cadeiras.

João Francisco Coelho Cavalcante, plenamente em internacional, simplesmente nas outras.

Honorio Carrilho da Fonseca Filho, plenamente em todas as cadeiras.

Antonio Aurelio de Carvalho, simplesmente em hygiene e economia politica.

Um inhabilitado em internacional.

Terceira serie juridica

Luiz da Silva Nogueira, plenamente em todas as cadeiras.

Opitato Nehmias Eustaquio Carajurú, plenamente em todas as cadeiras.

Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, plenamente em todas as cadeiras.

João Baptista Vieira da Costa, plenamente em todas as cadeiras.

Manoel José Pereira de Albuquerque, simplesmente em todas as cadeiras.

Ernesto de Lemos Duarte, plenamente em maritimo, simplesmente nas outras cadeiras.

Quarta serie

Caetano da Silva Destra, plenamente e historia de direito nacional, processo, simplesmente em pratica forense.

João Tavares de Carvalho e Silva, simplesmente em todas as cadeiras.

Raymundo Gonçalves da Cunha, plenamente em historia nacional e processo, simplesmente em pratica forense.

José dos Anjos Cezar Burlamaqui, plenamente em todas as cadeiras.

Pedro de Assis Rocha, simplesmente em todas as cadeiras.

Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida, distincção em historia do direito nacional processo, plenamente em pratica forense.

Arthur de Sá e Souza, plenamente em historia nacional processo, simplesmente em pratica forense.

Americo Pinto do Amaral Lisboa, plenamente em todas as cadeiras.

Concerto —Realisa-se hoje nos salões do Club Carlos Gomes, o grande concerto vocal e instrumental promovido pelo nosso coestaduano, o distincto flautista Gervasio de Castro.

Eis o attrahente programma que será executado.

1.ª Parte

1 - R. Wagner - *Tannhäuser*, para flauta, violino e piano pelos Srs. G. de Castro, S. Pinto e E. Fonseca.

2 - Guill Popp. - *Concert-Walzer*, para flauta pelo Sr. G. Castro

3 - G. Verdi - *Un ballo in maschera*, aria para soprano por Mme. P. Bernabei.

4 - C. Mornasi—*Concerto*, para flauta, clarinetto e piano pelos Srs. G. de Castro, M. Bandeira e E. Fonseca.

2.ª Parte

5 - G. de Castro - *Souvenir*, romance para flauta pelo Sr. G. Castro.

6 - G. Verdi - *Il Trovatore*, Cavatina para soprano por Mme. P. Bernabei.

7 - E. Fonseca - *Romance*, para clarinetto pelo Sr. Manoel Bandeira.

8 - A. Margaria - *Aida* de Verdi para flauta, violino e piano pelos Srs. G. de Castro, S. Pinto e E. Fonseca.

Principiará ás 8 e meia horas.

S. Lourenço da Matta -Escrevem nos.

« Tem se effectuado com toda a decencia e esplendor as novenas de Nossa Senhora da Conceição, cuja imagem se festeja na igreja matriz da villa de S. Lourenço da Matta.

« Pelas 7 horas da noite, presente grande numero de fieis e sob a presidencia do padre Serafim, tem começo as seguintes orações: Jaculatoria, Ladainha, Salve e findando com a benção do Santissimo Sacramento.

« Todas estas orações são cantadas por um côro de senhoras, acompanhadas a piano pela Exma. Sra. D. Pautilla Cintra.

« O altar da Virgem, acha-se caprichosamente ornado.

« Estão se preparando diversos divertimentos populares, para o dia de festa, que será a 8 do corrente.

« Tivemos na tarde do domidgo ultimo, ensaio das cavalhadas, para a qual muito esforçam-se os dignos cavalheiros, afim de serem bem applaudidos no dia determinado.

« Teremos pela 1.ª vez, um esplendido bazar de prendas, cujo producto será em beneficio da festa.

« A Companhia da Estrada de Ferro de Limoeiro, para dar maior concurrencia a festa, expedirá trens especiaes naquelle dia a tarde, do Recife a S. Lourenço, e, a noite depois do fogo, vice-versa.

« Tocará em todos os actos da festa, a banda de musica da sociedade Thomaz Cantuaria.»

União Dramatica Timbaúbense —No dia 1 do corrente essa sociedade procedeu a eleição dos membros que a têm dirigir no anno social de 1895, dando este resultado: presidente, Manoel Barbosa Filho (reeleito) vice-dito, João de Andrade; secretarios, Gaudencio Macêdo e Manoel Mendes, thesoureiro, Luiz Bezerra; orador, Dr. Antonio Vicente; procurador Ernesto Ferreira; director de scena, C. Barros, (reeleito).

Devoção de Nossa Senhora da Conceição de Iputinga - Realisou-se no domingo ultimo a eleição desta devoção ficando assim organisada:

Presidente—Major Francisco Isidoro R. de Carvalho.

Vice-dito—Francisco Primo do Couto.

Thesoureiro—João Benevides de Souza.

Fiscal—José de Castro Paes Barretto.

Secretario—Arthur Serapião de Castro e Silva.

Procurador—Pompilio Cloduldo de Assis Gomes

Definidores—Bernardino de Senna Vieira Lima, Manoel Gonçalves dos Santos, Leoncio Pereira de Souza, Antonio Francisco dos Prazeres, Manoel Caetano Ferreira, Ignacio Sereno Monteiro, Antonio Miranda Fragoso, Eduardo de Almeida Barbalho, Secundino Amaro Carneiro, José Alexandrino Cabral e Antonio dos Santos Mazombo

A posse terá lugar no dia 13 de Janeiro de 1895.

Atheneu Musical Pernambucano —Nessa sociedade teem lugar amanhã os exames de diversos alumnos de sua aula de musica, e na noite de depois de amanhã realisar-se-á na sede social um grande sarão musical e dansante.

Ambos esses dias serão de festas excepcionaes para o Atheneu, e a commissão dos festejos em publicação que faz hoje, devidamente autorisada pela directoria da sociedade, convida a todos os socios e Exmas. familias, assim como aos seus collegas dos das demais aulas do Atheneu a concorrerem com suas presenças para o abrilhantamento da festa.

Pela nossa parte confessamo-nos penhorados pelo convite que nos foi gentilmente endereçado.

Arsenal de Guerra - Pelas 11 horas da manhã do dia 7 do corrente realisar-se-ão os exames dos aprendizes artifices desse estabelecimento, devendo por essa occasião haver distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguirem.

Somos gratos ao convite endereçado para assistirmos ao acto.

Revista Industrial —Dessa importante revista que se publica em Minas Geraes, sob a direcção de Alcides Medrado recebemos o n. 11 do anno I.

Exige providencias — Escrevem-nos moradores da rua da Aurora dizendo-nos que nessa rua e suas adjacencias, ha mais de um mez que é conservado o lixo das casas que muitas vezes é atirado sobre as ruas e passeios.

E' imprescindivel que seja tomada uma providencia no sentido de remover o mal que será consequencia de semelhante immudicia.

Pedimol-a portanto, confiando que será tomada por quem competir fazel-a.

Caiadura das paredes das casas —Para desinfectar um quarto infectado de doença de máo caractar, entre outras cousas se pratica a de embranquecer as paredes com cal; mas ainda se discute como deve fazer-se esta operação de saneamento.

Lapasset bastante luz tem trazido nesta questão de capital importancia para a nossa vida.

Elle estudou os meios usados para a desinfecção das paredes, isto é, miolo de pão, a esponja humida, as soluções de sublimado á 1 por cento, de leite de cal, etc., e acabou por chegar á convicção de que deve preferir-se o leite de cal, a 20 por cento. Em todo caso, porém, a mistura deve ser feita de recente data, afim de que o hydrato de cal não fique invertido em carbonato pelo acido carbonico da athmosphera.

Querendo ahi ajuntar colla, é de preferir-se esta mistura.

Agua	Litros	10,0
Cal extincta	kilog.	4,0
Gelatina		0,500

A gelatina deve ser dissolvida n'agua fervendo, que destrua os seus germens morligenos, e quando a solução achar-se resfriada, a ella se accrescenta o leite de cal.

O autor resume assim o resultado das suas experiencias:

1.º Os extractos velhos d'um rebocamento não contém senão uma quantidade insignificante de germens.

2.º Os germens contidos á superficie do pó adherente são destruidos com a applicação da cal.

3.º A desinfecção das paredes com a solução de sublimado a 1 %, é insufficiente. Se deve usar de uma a 5 %.

Tigre, Panthera, Jaguar e Leopardo. (Do *Epicuro de Mantegazza*)—Estheticamente estes felinos são pouco diversos um do outro; mas talvez a panthera seja a mais bella entre todos, por ser a mais esbelta e agil e manchada de modo mais pittoresco.

O leopardo é quasi uma panthera e se o jaguar é muito mais corpolento do que a panthera e o leopardo, não é tão esbelto, posto que seja como elles estupendamente manchado.

O tigre vence todos estes e os outros felinos pela medonha ferocidade do seu olhar, pelos olhos vitreos, fulminantes e fascinadores, que são todo um poema de odio e crueldade. As listras negras irregulares, da sua pelle matisadas em todo aquelle pardo escuro completam o quadro, dando a todo o animal uma phisionomia singular.

Eu vi livre o jaguar nas florestas do Paraná e os seus olhos se encontravam com os meus; não pude admirar o tigre senão nas jaulas do serralho do rei de Geepere, mas era um animal inteiramente diverso do descorado e escarnado companheiro dos harens europeus, domado pelos grandes jejuns de carne viva e da longuissima prisão.

Os tigres do rei indio tinham sido agarrados poucos dias antes para serem depois postos em liberdade, quando o soberano quizesse offerecer uma caçada com o elephante a algum hospede illustre. Elles eram crueis, grandes e possantes e todas as vezes que um de nós passava em frente da sua jaula, nos fulminavam com os seus grandes olhos, se acachapavam e depois se lançavam contra as grades de ferro, mostrando toda a sua ferocidade e a ira de não podel-a satisfazer.

Olhos, dentes, garras e musculos daquelle prodigio de agilidade e força formavam um todo tão terrivel e grandioso de fazer irresistivelmente tremer os nossos membros e correr pelos ossos um calafrio de febre. Tinhamos a certeza de que aquellas barras de ferro não seriam despedaçadas por toda aquella ira; mas estavamos irresistivelmente esmorecidos, por um automatismo cego, e uma consciencia plena da nossa fraqueza, diante de todo aquelle furação de força muscular, diante daquella fileira de garras como punhaes, diante daquelles dentes que pareciam capazes de triturar o granito.

O bello do tigre está na ferocidade e força da emoção com que nos fascina e faz-nos gozar quando não se está acompanhado do medo do perigo. Entre os felinos está a expressão da ferocidade sem piedade, do assassinio sem misericordia, da força brutal, da crueldade avida de sangue e de visceras palpitantes. E ver-se todo este enfermo fechado debaixo da pelle parda, morbida, luzente e sulcada daquellas feras endomoninhadas, constitue o espectaculo que mais nos commove e pertence ao mundo esthetico.

... e per foresta
Caminando, di piante orride ombrosa,
Vidi una tigre, che minaccie, ed ire
Avea negli occhi, encontr'a me venire.

Torcato Tasso.

Meios de conducção —Os proprietarios de carros e carroças, que se prestam a conducção de generos das estações das Cinco Pontas e de Caruarú resolveram elevar o preço desse serviço, que será cobrado de accordo com as taxas, que dão hoje a publicidade em outra parte deste «Diario»

Justificam essa deliberação na falta de pessoal habilitado para esse trabalho e que por isso exigem salarios maiores os que a elle se dedicam e ainda nas despezas crecidas que ora resultam do custeio que fazem.

Theatro Santa Isabel —Chegou ante-hontem a bordo do «Congo» e procedente do Estado da Bahia, o Sr. Guelpho Poltronierio, representante da companhia dramatica Modena.

Essa notavel troupe, embacará no dia 15 do corrente com destino a esta capital.

Dizem-nos que na proxima segunda feira abrir-se-ha a assignatura para a estação dramatica que a empreza dará aqui, na bilheteria daquelle theatro.

Propagadora da Instrucção Publica -Eis o resultado dos exames havidos ante-nontem no Curso preparatorio dessa escola de senhoras:

Arithmetica

Luiza Guilhermina Moreira dos Santos, Anatalia de Meira Lima e Maria Amelia Pereira Cardoso, approvadas com distincção.

Paula Teudelino de Arrouxellas Galvão, approvada plenamente.

Elvira Ferreira Leal, approvada simplesmente.

Tribunal do Jury do Recife -Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito substituto reciproco do 5º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. Francisco Pinto de Abreu, 3º promotor publico.

Foi submettido a julgamento o réo Bellarmino José da Costa, pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal e accusado de haver no districto do Peres, a 25 de Janeiro do corrente corrente anno, ferido a José Rufino.

De accordo com as decisões do conselho de sentença, foi condemnado á pena de 4 mezes e 15 dias de prisão simples, grão minimo do art. 303, combinado com o art. 409 do codigo penal, e posto em liberdade, visto ter cumprido a pena comoutada a prisão preventiva, nos termos do art. 60 do dito codigo.

Em seguida foi julgado o réo Francisco Lourenço da Costa, praça de cavallaria, pronunciado como incurso nas penas do art. 304, § unico do codigo penal, por haver no dia 3 de Dezembro de 1893, á rua Bella, ferido gravemente com uma faca, de ponta a Deocleciano Leão da Costa Guimarães.

Foi tambem condemnado no grão minimo do art. 303, combinado com o art. 409 do codigo penal, a 3 mezes e 15 dias de prisão simples, e posto em liberdade por ter cumprido a pena de conformidade com o disposto no art. 60 do citado codigo.

Fez a defeza dos réos o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

Ulysses da Silva Cabral.
Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.
Victorino Antonio de Alcantara.
Andronico Rodrigues do Passo.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Antonio Cesar Campos.
Ulysses Fragoso de Albuquerque.
Christovão de Barros Rego.
Floriano Arthur Gonçalves Torres.

Foi encerrada a sessão.

Monte-Pio Portuguez —Hoje as horas e no logar do costume haverá sessão da directoria.

Exames primarios —No dia 1 do corrente effectuaram-se os exames da 3.ª cadeira municipal do sexo masculino da freguezia de S. José, regida pela professora Anna Augusta Guilhermina da Conceição.

O acto foi presidido pelo delegado litterario Dr. Francisco do Rego Baptista e foram examinadores a professora da cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Eugenia Telles de Menezes, distincção.
Izaura de Mattos Freitas Barbosa, idem.
Guilhermina Eduardo da Conceição Rego, idem.
Deoclecia Margarida dos Santos, plenamente.
Arestina Augusta da Silva, idem.

2.º grão

Maria do Carmo Vidal de Negreiros, distincção.
Candida Rosa da Silva, idem.
Clotilde Gomes de Souza, plenamente.
Joanna Umbelina de Souza, idem.

— Sob a presidencia do delegado litterario professor jubilado Tranquilino da Cruz Ribeiro e presença do Dr. Francisco do Rego Baptista, muitas familias e cavalheiros realisaram-se no dia 2 do corrente os exames de 24 alumnos habilitados pelo professor publico da 3.ª cadeira municipal do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, Francisco Marques da Trindade.

Serviram de examinadores o professor Floriano Baptista de Oliveira e o da cadeira.

Julgadas as provas scriptas e oraes deram os exames o seguinte resultado:

1.º grão

Francisco de Assis Feodrippes de Souza, distincção.
Antonio Monteiro da Cruz Castro, idem.
Adolpho Ribeiro da Silva, idem.
Antonio Cesario Ferreira da Silva, idem.
José Augusto Pereira da Costa, idem.
Antonio José da Silva Caldas, plenamente.
Lautelino Euclides de Oliveira Santos, idem.
Victor Borges da Silva, idem.
Antonio Nery da Silva, idem.

2.º grão

Manoel Feodrippe de Souza Junior, distincção.
Albino Figueira Galvão, idem.
Luiz de França Paes Barretto, idem.
Layerte Edgardo Poggy de Lemos, idem.
João Pedro Pina, idem.
Luiz de França Alves Nunes, idem.
Cicero Plinio de Caldas Moura, plenamente.
Leopoldo da Silva Neves, idem.
Manoel Barretto de Souza, idem.
Gaston Joaquim de Oliveira, idem.
Joaquim Gomes dos Santos, idem.

3.º grão

Manoel da Trindade Coutinho, distincção.
João Rodrigues de Oliveira Torres, idem.
Manoel Rodrigues da Fonseca, idem.
Antonio José Ribeiro da Silva, idem.

— Sob a presidencia do delegado litterario Tranquilino da Cruz Ribeiro, tendo como examinador o professor Floriano Baptista de Oliveira, effectuaram-se no dia 1.º do corrente os exames da escola publica municipal da rua Visconde de Inhauma, regida pelo professor Luiz Marques Vieira, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Amaro Pacheco de Farias, distincção.
Antonio Lino de Assis Bezerra, idem.
Amaro Simão Carneiro de Hollanda, idem.
Godofredo José Bandeira, plenamente.
Theodoro Aquilino de Araujo Cesar, idem.
Joaquim Francisco de Azevedo Luna, idem.
Antonio Pereira dos Santos, approvado.
João Calixto da Motta, idem.
Julio Georgiano Lopes dos Santos, idem.
José Avelino dos Passos, idem.

2.º grão

Antonio Gonçalves da Cunha Rego, distincção.
Antonio Olavo de Azevedo Luna, idem.
Eduardo Pinto de Miranda, idem.
Affonso Honorato das Chagas, idem.
Jayme Mitro de Souza Gomes, idem.
João Pedro Calazans da Motta, plenamente.
João Zacarias de Vasconcellos, idem.

3.º grão

João Buarque de Macedo, distincção.
Agostinho Alipio de Almeida, idem.
Oswaldo do Silva Almeida, idem.
Germano Affonso Regueira, idem.
Manoel Gonçalves da Silva Lima, plenamente.

— No dia 1.º do corrente, perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario o Sr. Antonio Gomes Leal, do examinador o Sr. Manoel Joaquim Silveira, nomeado pelo mesmo delegado litterario e da professora da cadeira, procedeu-se ao exame das alumnas habilitadas da 6.ª cadeira publica mixta da Extrema da rua 89, regida pela professora D. Antonia Clementino de Souza Ribeiro, tendo dado o seguinte resultado:

1.º grão

Maria José dos Passos Leal, approvada plenamente.
Oleriania Augusta de Souza Lima, idem.
Rocalina Julia do Livramento, idem.
Rachel Ferreira da Cruz, idem.
Angela Custodia da Silva, idem.
Zulmira Maria da Conceição Lessa, idem.
Amelia Etelvina da Silva, idem.

2.º grão

Maria Amelia de Sant'Anna e Silva, approvada com distincção.
Maria Landelina Ferreira de Britto, approvada plenamente.
Ruth Marcolina Ferraz, idem.
Lydia Marcolina Ferraz, idem.
Sara Guilhermina da Costa Monteiro, idem.
José Floraucio de Lyra, idem.

3.º grão

Hermina Alves Machado, approvada plenamente.

— Sob a presidencia do delegado litterario professor Tranquilino da Cruz Ribeiro e servindo de examinando o professor João F. Vilella de Araujo, procedeu-se o exame das alumnas da escola publica primaria municipal da rua do Imperador, regida pela professora D. Adelaide Augusta da Silva e Mello. O resultado foi o seguinte:

Ernestina Augusta de Oliveira, muito adiantada.
Leonor Belfort Borges Leal, idem.
Anna Ceciliana Borges Leal, idem.
Anna Candida Ramos, idem.
Elfrida Demetria Marques da Silva, idem.

Findo o acto o Sr. delegado litterario, usando da palavra, elogiou a alumna Leonor Belfort pelo brilhante exame que fez.

— Tiveram logar no dia 3 do corrente os exames da 6.ª cadeira da Boa Vista.

Foi o acto precedido pelo Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, delegado litterario, sendo examinadores o professor da cadeira Francisco Theotonio Pereira da Costa, e o professor Deocleciano Ferreira dos Santos.

Eis o resultado dos exames:

1.º grão

Pedro Simeão dos Santos Ferreira, distincção.
José de Sá Peixoto, idem.
José Martins d'Armada, idem.

2.º grão

Adolpho Nogueira Pinto, distincção,

Telegrammas retidos -- Acham-se retidos n'esta repartição os seguintes despachos:

Para Olympio, de S Luiz Quitunde.
Para Carneiro, de S. Paulo.
Para Manoel Severo Pessoa, de Natal.
Para Borstelman, de Pilar, devolvido pela firma registrada.
Para Manoel da Silva, de Maragogy.

Loteria do Espirito Santo —Corre amanhã 6 de Dezembro a 26.ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa o Sonho de Ouro, a Praça da Independencia n. 3 e 5.

Casamento civil —O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Pedro Lins Wanderley com Maris Adelaide de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O escrivão de casamentos da Boa Vista, Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar, editaes de proclammas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Linisio Rodrigues do Passo com D. Francisca Ferreira da Costa Leite, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista

Manoel Severino Bastos, com D. Petronilla Constança Ferreira, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

José Martins Vieira com Carolina Henriqueta Pinheiro, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Primeira publicação

Joaquim Henrique de Sá Barreto, residente na freguzia de S. José, com Landelina de Miranda Souza Gomes, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Entradas de assucar e algodão —Por mar e terra entraram no mercado do Recife em Novembro:

	Assucar	
1894	405:474	saccos
93	337:722	»
92	309:898	»
91	372:096	»
90	273:461	«

	Algodão	
1894	12:678	fardos
93	47:016	»
92	26:733	»
91	16:604	»
90	18:477	»

As entradas de Novembro proximo findo assim se descriminam:

Assucar	Saccos	Porcentagem
Por animaes	4:499	1,11
» vapores	586	0,14
» barcaças	145:717	35,94
Por vias ferreas: Central	12:247	3,02
Limoeiro	133:837	33,01
S. Francisco	108:388	26,78
Em Novembro 94	405:474	100,00
» » 93	337:722	
Mais em 94	67:752	

A differença para mais em Novembro ultimo represen a 20,06 % das entradas de Novembro de 1893.

Algodão	Fardos	Porcentagem
Por animaes	522	4,12
» vapores	2:199	17,35
» barcaças	528	4,16
Por vias ferreas: Central	804	6,34
Limoeiro	8:050	63,50
S. Francisco	575	4,53
Em Novembro 94	12:678	100,00
» » 93	47:016	
Menos em 94	34:338	

A differença para menos em Novembro ultimo representa 73,03 % das entradas de Novembro de 1893.

Matadouro Publico -Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 88 rezes para o consumo publico de hoje.

Cemiterio publico -Obituario do dia 1 de Dezembro de 1894:

João Francisco Barbosa, Pernambuco, 38 annos, casado, Graça.

Jayme Nunes Ferreira Coimbra, Pernambuco, 4 mezes Boa-Vista.

Candida Maria de Queiroz, Brazil, 59 annos, viuvo Graça.

Francisco M. Corrêa, Brazil, 40 annos, casado; S. José.

Augusto Gomes, Pernambuco, 7 annos; Boa-Vista.

Irineu Paulo Silva, Pernambuco, 22 mezes; S. José.

Zacharias José da Silva, Pernambuco, 20 dias; S. José.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco; Boa-Vista.

Candida Maria d'Oliveira, Pernambuco, 18 mezes; Santo Antonio.

Josepha Maria da Conceição, Rio Grande, 30 annos, casada; Boa Vista

José dos Santos Oliveira, Pernambuco, 18 annos solteiro, Boa Vista.

José do Nascimento, Pernambuco, 28 annos, solteiro; Boa Vista.

João Gonçalves da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro; Boa Vista.

Josepha Thereza de Jesus, Pernambuco, 19 annos, solteira; Graça.

Felisberto Barbosa de Maia, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteiro; Boa-Vista.

— Dia 2 —

Carlos José Severiano Pernambuco, 3 mezes; Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco; Boa-Vista.

Carlota Paula da Encarnação, Parahyba, 28 annos, solteira; Boa-Vista.

Matheus da Costa Almeida, Africa 70 annos, viuva, Boa-Vista.

Manoel Targino da Silva, Parahyba, 55 annos, viuva; Boa-Vista.

Maria da Conceição Graça.

4 —

Maria Magdalena de Jesus Sá, Pernambuco, 66 annos, solteira; Afogados.

Antonio Ferreira dos Santos, Pernambuco, 23 annos, solteiro; Recife.

Rita Maria de Jesus, Parahyba, 100 annos; Boa-Vista.

Agueda Francisca Guedes, Pernambuco, 32 annos, solteira; S. José.

Josephina Pereira Dutra, Pernambuco, 40 annos, casada Recife.

Francisco Luiz Cardoso, Pernambuco, 35 annos, casado; Boa-Vista.

Philomena Elvira Maria da Conceição, 35 annos, casada; Boa-Vista

Honorio Geremo dos Santos, 45 annos, solteiro; Boa-Vista.

Um feto do sexo feminino; Recife.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1894:

Existiam	442
Entraram	18
Sahiram	12
Existem	448
A saber:	
Nacionaes	410
Mulheres	10
Estrangeiros	22
Mulher	0
Total	442
Arraçoados	408
Bons	393
Doentes	14
Louco	0
Louca	1
Total	408

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
José Francisco de Freitas.

Tiveram alta:
José Gomes de Mello.
Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Maranhão.

Hospital Pedro II —O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, foi o seguinte:

Entraram	20
Sahiram	25
Falleceram	2
Existem	748

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 7 1/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 9 1/2 da manhã e suhio ás 10.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Inspectoria do 2.º districto maritimo —Recife, 3 de Dezembro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	*Term. centigrado*	*Barometro (a 0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	26,1	758,45	18,83	73
9 »	27,1	759,85	19,38	74
12 »	27,7	758,67	19,54	72
3 t.	27,9	757,80	19,87	71
6 »	27,3	757,94	19,70	74

Temperatura minima 26,00. Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29,00 Ennegrecido 59,8º—Prateado: 43,2.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,5 á sombra 4,4.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E e ENE alternados de meia noite até até 3 h. 00 da manhã; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 5,28 por segundo.

Nebulosidade média 0,34.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	3 de Dezembro	8 h. 20 m. da m.	1,70
P. M.	« de «	2 h. 30 m. da t.	0,85

Passageiros - Chegados do norte no vapor nacional «Jaboatão»:

João de F. Andrade, João Raymundo e 3 irmães, Joaquim C. M. Wanderley, Viviano R. do Passo, Antonio Vianna, Manoel Paiva, Paschoal Carriello, Francisco Coelho, Damaso M. S. Couto, João Ribeiro Dantas, Antonia Lyra, 2 filhas e 1 criada, Victor J. Medeiros, Emilia A. de Mello e 1 filho, Manoel A. M. Gonim sua senhora e 1 filha, José F. Varella, João Moura Adolpho D. da Silva, Silverio F. de Araujo Jorge Filho, José Alves da Silva, Izaias Caetano Alves, Joaquim Gomes Teixeira, Dr. Antonio Hortencio, Manoel F. Garrido, Amade, C. Gouvêa, Dr. Adolpho Fuckband, George Brain, Luiz da S. Gusmão, Helena Rosa Ramos, Helena da Fonseca e 3 filhos, Josephina da Conceição, Manoel Francisco de Magalhães.

ILLEGIVEL

CALEPINO

NOVIDADES CHEGADAS DO SUL PARA A LIVRARIA ESCOLA DO POVO

Coelho Netto—Bilhetes postaes, 1 vol. broch. (1894) **2$500.**

Almanak Litterario e Estatistico do Rio Grande do Sul, para 1895, 1 vol. broch. **1$000.**

Kalendarios commerciaes para 1895, typos de letras grandes e pretas, 1$000.

Clairaut Elementos de geometria, traduzidos por *José Feliciano*, (1892) 1 vol. enc. **6$.**

Novissimo Methodo de Francez, coordenado segundo os melhores processos adoptados actualmente por um *Professor*, (1893) 1 vol. enc. seguido de muitas cartas, **3$000.**

Barão do Rio Branco—Historia do Brazil traduzida pelo professor *João Vieira, de Almeida*, (1894) 1 vol. enc. **2$000.**

Folhinha de Laemmert para 95, 800 reis.

Raul Pompeia—O atheneu, 1 vol. **1$.**

—

LIVROS RECEBIDOS DIRECTAMENTE DA CASA EDITORA DE S. PAULO

Fernando Puglia—Prolegomenos ao estudo do direito repressivo, traduzidos dos *Octavio Mendes*, (189) 1 vol. broch. **3$000.**

Dr. A. M. de Senna—Discursos sobre o systema penitenciario, 1 vol. broch **2$000**

Alberto Salles—Sciencia politica, (1891) 1 grosso vol. broch. **5$000.**

A. Lioy—A nova escola penal, exposição popular, (189) 1 vol. enc. **1$500.**

Dr. João Monteiro Da universalisação do direito, (1892) 1 vol. broch, **2$000.**

Julio de Mattos—Allucinações e illusões, (1892) 1 vol. broch. **2$000.**

Alberto Salles—Ensaio sobre a moderna concepção do direito, 1 vol. broch. **3$000.**

Hyppolito de Camargo—Menores e interdictos, estudos praticos sobre tutelas e curatelas, (1891) 1 vol. enc **4$000.**

João de Sá e Albuquerque—Carteira juridica, (1893) 2.ª edic. 1 vol. enc...... **6$000.**

Julio de Mattos—Manual das doenças mentaes, 1 vol. enc. **8$000.**

Moura Lacerda Instituições de medicina legal brazileira, 1 vol. broch. **6$000**

Julio de Mattos—A Loucura, estudos clinicos e medico-legaes, 1 vol. broch. **4$000.**

Garofalo—Criminalogia, estudo sobre o delicto e a repressão penal, seguido de um appendice sobre os termos do problema penal por *Carelli*, versão portugueza com um prefacio original por *Julio de Mattos*, (1893) 1 grosso vol. enca. em couro, **15$000.**

Alfredo Gallis (Rabelais)—A amante de Jesus, 1 vol. broch. de 300 pags. .... **4$000.**

Rabelais—Volupias, 14 contos galante 1 vol. broch, **4$000.**

Rabelais—Gottas de amor, contos ás venus, 1 vol. broch. e illustrado, **4$000.**

Rabelais—Sensuaes, 1 vol. broch.... **3$000.**

Aluizio Azevedo—Demonios, 12 bellissimos contos, 1 vol. broch. **3$500.**

Sylvio Romero—Cantos populares do Brazil, acompanhados de introducção e notas comprovativas por *Theophilo Braga* 2 vols. broch **6$000.**

Sylvio Romero—Contos populares do Brazil, 1 vol. broch. **3$000.**

—

600 DRAMAS, COMEDIAS E SCENAS COMICAS, RECEBEU A LIVRARIA ESCOLA DO POVO

França Junior—(Theatro) Direito por linhas tortas. Amor com amor se paga. Defeito de familia. Typo brazileiro. Como se fazia um deputado. Meia hora de cynismo. Dous proveitos n'um sacco. Lotação dos bonds. Entrei para o club Jacome. Typos da actualidade. Preços: **1$000, 1$500, 2$000 e 2$500.**

Vasques—Scenas comicas, dramas e comedias, preços: **500 réis 1$000 e 2$000**

Chatenay—Mysterios da orphandade, 1 vol. broch. **4$000.**

Romeo e Julieta, 1 vol. broch .... **2$000.**

Guerra Junqueiro—A velhice do Padre Eterno, 1 vol. **4$000.**

Cabana de Pae Thomaz, 1 vol. broch **2$500.**

Breviario do Amor, 1 vol. broch. **1$500.**

Brochuras francezas de Zola, Flaubert, Gautier, Daudet e outros á **4$000** o vol. ou 4 vols. por **15$000,** só na

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

—

Catalogo geral
DA
Livraria Internacional
Centro da Litteratura Moderna
77—Rua 15 de Novembro—77

ADVERTENCIA

Além das obras annunciadas no presente catalogo, temos completo sortimento de livros portuguezes, antigos e modernos, de todos os autores e edictores—Recebemos, apenas publicadas, todas as novidades litterarias das principaes casas edictoras, de Lisboa, Porto, Paris, Rio de Janeiro, e norte e sul do Brazil.

A longa pratica e o conhecimento que temos de livraria portugueza antiga e moderna, e do commercio de importação e exportação, permittem-nos poder confirmar aos nossos freguezes e ao publico em geral, que as suas ordens continuarão a ser executadas, como até aqui, com extremo cuidado e d'um modo a todos os respeitos satisfactorio.

Enviamos com a maior promptidão para qualquer Estado da União Brazileira os livros que nos requisitarem, mediante a remessa antecipada da importancia das obras pedidas e mais o seguinte, que é approximadamente a despeza do porte do correio:

5 0|0, sendo para qualquer do municipio do Estado de Pernambuco, 10 0|0 Ceará, Rio Grande Norte, Parahyba e Alagoas e 20 0|0 para os demais Estados da União Brazileira.

—

Bibliotheca do Povo e das Escolas

COLLABORADA POR ESCRIPTORES PORTUGUEZES E BRAZILEIROS
Sob a direcção litteraria de
Xavier da Cunha

—

Premiada com medalha de ouro na Sociedade Giambattista Vico, de Napoles

VOLUMES PUBLICADOS

1.ª serie—n. 1. Historia de Portugal. 2 Geographia geral. 3 Mythologia. 4 Introducção ás sciencias physico-naturaes. 5 Arithmetica pratica. 6 Zoologia. 7 Chorographia de Portugal. 8 Physica elementar.

2.ª Serie—n. 9 Botanica. 10 Astronomia popular. 11 Desenho linear. 12 Economia politica. 13 Agricultura. 14 Algebra. 15 Mammiferos. 16 Hygiene.

3.ª serie—n. 17 Principios geraes de Chimica. 18 Noções geraes de Jurisprudencia. 19 Manual do fabricante de vernizes. 20 Telegraphia electrica. 21 Geometria plana. 22 A terra e os mares. 33 Acustica. 24 Gymnastica.

4.ª serie—n. 25 As colonias portuguezas. 26 Noções de musica. 27 Chimica organica. 28 Centuria de celebridades femininas. 29 Mineralogia. 30 O Marquez de Pombal. 31 Geologia. 32 Código Civil portuguez.

5.ª serie—n. 33 Historia natural das aves. 34 Metereologia. 35 Chorographia do Brazil. 36 O homem na serie animal. 37 Tactica e armas de guerra. 38 Direito romano. 39 Chimica organica. 40 Grammatica portugueza.

— Encommendas ao proprietario Francisco Soares Quintas.

(Continua).

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
ESTRELLAS DO BRAZIL
48-Rua Duque de Caxias-48

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

De Aguas Bellas—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Vicente Pereira. Relator o juiz Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque aggravado Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque Filho. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante D. Candida Cintheumina de Souza Azevedo, aggravado o juizo. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante o Banco Emissor de Pernambuco, appellada a Fazenda do Estado. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Reformou-se a sentença, contra o voto do Sr. Carlos Vaz, em parte.

Do Recife—Appellante Antonio Joaquim Cascão, appellado o Conselho Municipal. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. Almeida.

De Barreiros—Appellante o Barão de Gyndahy, appellado Adolpho Luis Wanderley. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Em diligencia.

PASSAGENS

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Canhotinho—Appellantes Francisco Antonio Moreno e outros, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Carlos de Mello.

Aggravos de petição:

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Olinda—Aggravante José Thomaz de Aguiar, aggravado Francisco Pedro Boulitreau.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante José Joaquim Samarcos, aggravado Antonio Firmino Flores.

Aggravo de instrumento:

Ao juiz Almeida:

De Bezerros—Aggravante Julio dos Santos Ferreira, aggravado João Cardoso Valença.

Appellação crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Bom Jardim—Appellante Manoel Bezerra de Moura Povo, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Almeida:

De Itamoe—Appellante Manoel Felix Dias de Araujo, appellada D. Ignacia Maria da Conceição.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Bom Conselho—Appellante Luiz Alves Feitosa por seu curador, appellado Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco.	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado..	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1:200:000$000

Balanço

EM 30 DE NOVEMBRO DE 1894

Activo

Accionistas:		6.400.000$000
Letras descontadas.		1.829.015$730
Contas correntes caucionadas, etc.		4.517.435$650
Caução da directoria		20.000$000
Diversas agencias..		8.531.473$020
Valores depositados		3.346.799$060
Diversas contas...		1.425.086$980
Letras a receber ...		3.470.813$570
Caixa: Em moeda corrente		10.417.837$510
	Rs.	39.358.461$520

Passivo

Capital:		8.000.000$000
Fundo de reserva.	1.200.000$000	
Lucros suspensos.	303.782$850	
Reserva especial..	250.000$000	1.753.782$850
Depositos:		
Contas correntes de movimento.....	10.759.133$330	
Ditas correntes com aviso...........	784.532$910	
Letras a premio...	5.559.701$590	17.103.372$830
Diversas garantias.		3.366.799$060
Diversas agencias.		5.512.913$9 0
Diversas contas...		3.6 5.376$830
Dividendo ns. 5, 6, 7, 8 e 9		6.216$000
	Rs.	39.358.461$520

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Dezembro de 1894.
W. M. Webster,
Presidente.
Ed. J. da Silva,
Contador.

SPORT

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção do Prado Pernambucano para a corrida a realizar-se domingo 9 do corrente.

1.º Pareo—Brazil 1200 metros—Fenlano, Bismarck 2.º, Nababo e Pirylampo.

2.º Pareo—Pernambuco 1200 metros—Tudo é, Fenlano, Ida e Pirylampo.

3.º Pareo—Imprensa 1400 metros—Patecholy, Mascote, Pirata, Malato Tarquinas e Dublin.

5.º Pareo—Ordem 900 metros—Mouro, Petropolis 2.º, Pharizeo, Dictador, Malange, Tiberio, Campo-Alegre, Frontio e Gatuno.

6.Pareo—850 metros—Progresso, Ruy Blas, Vivez Gavanez 2.º, Leira, Piano, Turbulent, Gnama, Peony Campo-Alegre, Fuzileiro e Gaeno.

7.º Pareo—Consolação 800 metros—Papillon, Conquistador, Meteoro, Destroyer, Peony e Crumpete.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Diante da sombra

O publico desta capital tem sciencia que *A Provincia* suspendeu a sua publicação e nada sabe mais a respeito de tal deliberação do que o protesto, que contra falsas ameaças e imaginarias violencias, os seus redactores assignaram, de mãos dadas com outros representantes de uma parte da imprensa desta cidade, imprensa que se despenhou, em rapida carreira, pelo terreno escabroso de uma opposição systematica, sem apontar os erros politicos de seus adversarios, porém atassalhando-lhes o nome, a reputação e a honra.

Falsos receios!

Fementidas violencias!

Nenhuma ameaça peza sobre a cabeça da Imprensa, nenhuma difficuldade se lhe antolha, nenhum obice se lhe levanta; e a não ser a exploração politica, de que se pretende colher fructos, agora posta em pratica, como sempre por especuladores conhecidos, desde que póde dar algum resultado, nada explica suspensão da publicação d'*A Provincia*.

Estamos em pleno dominio constitucional, o templo de Jano está fechado, a aragem doce da paz nos acalenta e a anarchia, que levantava o collo, verga o dorso á mão pesada de um governo energico, criterioso e justo.

A grande imprensa deste Estado, o *Diario de Pernambuco* cuja respeitabilidade lhe dá a proeminencia, que lhe attesta a sua longividade, o *Jornal do Recife*, cuja passagem nas lides jornalisticas lhe tem assegurado conceito na opinião publica, emfim toda a imprensa bem compenetrada de sua sublime missão não se tomou de apprehensões sem fundamento, de receios infundados, que conscienciosamente, não dão explicação *A Provincia*.

Debaixo dos falsos motivos allegados, sob as lamurias e ardentes imprecações com que o orgão do partido *autonomista* se apresenta em publico, é facil descobrir a causa real, que influenciou tanto o animo de seus redactores, a ponto de suspenderem a sua publicação.

O criminoso foge diante da propria sombra, tudo o assusta, tudo o amedronta; a sombra segue-o sempre, como o quadro de seu crime, o retrato de seus desatinos.

Se a noite envolve-o em sua escuridão, treme; se o dia o circumda de claridade, que o mostra a todas as vistas, o faz conhecido a todos os olhos, se apavora.

A Provincia seguio caminho errado, esgotou até a ultima gotta o calice, que lhe offereceu o Odio partidario, e turvos os olhos, perturbada a razão, cahio e resvalou até onde podem chegar os jornaes apaixonados, até o desespero, como no circo romano rojava-se o gladiador moribundo porém, feroz.

Os insultos, os mais grosseiros foram arrojados á personalidade de adversarios ricos e honestos, ricos pelos trabalhos proprios ou pelos esforços licitos de seus antepassados; e nada era poupado pelo orgão do deleterismo, cujas columnas foram convertidas em pelourinho da dignidade alheia.

Guttemberg, após fatigantes vigias, julgou que tinha escalado os céos com a força gigante de seu invento altiloquo, e com effeito, as idéas voaram, os pensamentos diffundiram-se e a humanidade sentio-se approximar-se mais de si mesma.

Em toda a parte a imprensa tem sido a alavanca do progresso, que tudo vence, da civilisação, que tudo domina, e ora cultiva os espiritos já desenvolvidos, ora faz nascer luz nas intelligencias ainda mergulhadas na ignorancia e nas trevas.

Nos seus ultimos momentos a monarchia sentio-se minada pelos golpes certeiros e fortes, que a imprensa lhe atirava: e na verdade quando a velha instituição cahio por terra, as doutrinas republicanas já tinham educado alguns espiritos.

Desviada, porém, do verdadeiro destino do jornalismo *A Provincia* assumio posição embaraçosa e difficil; arrastou pelo pó da diffamação o nome, o mais puro de seus adversarios, e, no fim da carreira, contemplou espavorida o quadro ominoso do passado, bem recente e bem nitido.

Diante do crime commettido contra a missão sagrada da imprensa, como o peccador que contricto, descarregando a dextra no peito, implora perdão ás suas culpas e ás suas faltas, o orgão do deleterismo atemorisa-se diante de sua propria sombra.

Tito Livio.

Julgamento da imprensa pela imprensa

O *Novidades* de 29 de Novembro findo, occupando-se com o máo *successo* da *Gazeta da Tarde* escreveu o seguinte:

« Admittimos a hypothese, que nada é para o caso, de terem os jornaes politicos desta capital se excedido na linguagem e mesmo nos conceitos que exprimiam a respeito dos membros do governo do Estado. Com relação mesmo a uns versos publicados ultimamente com bastante *ingenuidade* pelos nossos collegas da *Cidade* não ha outra denominação a dar-lhes sinão a de PORNOGRAPHICOS.

« Admittimos tambem que FERIDOS QUOTIDIANAMENTE EM SUA DIGNIDADE, orgulho e amor proprio, tivessem os partidarios do governo do Estado preenchido os diques da tolerancia, querido extravasar sua colera n'uma aggressão pessoal, n'um ataque singular »

—

O *Commercio de Pernambuco* de 29 do mesmo mez, na secção—Marcas, sob a responsabilidade da redacção, disse:

« Causou-nos a mais desagradavel impressão um artigo publicado hontem na secção edictorial d'*A Provincia*, intitulada *Vida Alheia*.

« Referindo-se a uma individualidade conhecida, cujo nome declina, faz considerações de todo inconvenientes que ATTINGEM A VIDA PRIVADA.

« Lamentamos o facto e ao mesmo tempo o desvio do jornal que só procede assim divorciando da missão da imprensa.

« Esta marca significa o desagrado que em nós produzio a leitura da mencionada publicação.

« Deploramos e fazemos votos para que o escriptor jamais se occupe de semelhante assumpto.

—

O *Jornal do Recife* de 25 do referido mez occupando-se, em o artigo editorial, da imprensa, em estylo de orgão opposicionista, todavia diz:

Si é verdade que alguma parte dessa imprensa tenha-se DESCOMMEDIDO NA LINGUAGEM.

—

Dispensamo-nos de indicar o juizo do velho orgão da imprensa grave, do *Diario de Pernambuco*, em que os pessimistas enxergam espirito de suspeição em suas opiniões pelo facto de ser affeiçoado ao governo do Estado.

Todavia está elle quasi sempre a profligar os desmandos de seus collegas que deturpam a imprensa convertendo-a em posto de diffamação, chegando á indignidade de devassar a vida privada.

Quem quer que tenha lido a *Gazeta da Tarde* com imparcialidade, não deixará de ter elle notado o descommedimento da linguagem, a vilania de descer á vida particular dos adversarios na secção de versos, sob a epigraphe—uma por dia,—poste do ridiculo e de infamação com que esse orgão procura cobrir aquelles que não commungam de suas crenças politicas.

—

Temos ahi, pois, que os orgãos da imprensa, em opposição ao governo do estado, no proprio juizo da imprensa, usam do *excesso de linguagem, da linguagem descommedida, do ataque á vida privada*

E depois se clama que não temos liberdade de imprensa!

Os *factos* demonstram que temos uma imprensa mais que livre porque temos uma imprensa *licenciosa*.

Quando a imprensa desce a um tamanho grão de abiecção, a consequencia, diante da inefficacia das leis sobre o abuso da liberdade de exprimir o pensamento, é o desforço pessoal, a vindicta, a represalia das victimas.

Wilson.

Terceiro districto de Gamelleira

Os abaixo assignados eleitores do 3º districto de Gamelleira declaram que são solidarios, assim como seus amigos, com o novo directorio do partido republicano, eleito na reunião de 5 de Setembro proximo passado e que estão promptos a apoiarem todas as decisões do mesmo directorio.

Em 3 de Dezembro de 1894.

Cincinato Velloso da Silveira.
Enéas de Carvalho Soares Brandão.
João Victor de M. Navaud.
Firmino Pereira de Britto.
José de C. Soares Brandão.
José M. de Barros.
Pedro Gomes de Mello.
Pedro Clemente das Neves.
José Paulo Pereira.
Antonio de C. Paes de Andrade.
João Pinto da Silveira.
Antonio Simplicio Chaves.
Joaquim Cazumbá de Giza.
Manoel Cazumbá de Giza.
João Marinho Alves.
Francisco M. de Carvalho Cavalcante.
Pedro Pacheco Couto.
Laurentino Victoriano B. Cavalcante.
Manoel Torres Lima.
João Soares da Costa.
Floriano Monteiro de Mello.
Joaquim Monteiro de Mello.
Paulino Nicéas de Albuquerque.
Antero Soares de Lima.
Antonio P. Couto.
José Baptista de Lima.
Antonio Thomé do Couto.
Manoel Bezerra da R. Lins.
Joaquim Gomes de Lima.
João Gomes de Lima.
Tiburcio T. da Silveira.
Paulo E. Correia Lima.
José I. da Silva Mello.
Salvino J. da Silva Mello.
Seraphim José de Souza.
José C. da Rocha.
Manoel Ribeiro da Silva.
Francisco F. da Silva Pinto.
Presciliano B de Albuquerque.
Silvano B. de Albuquerque.
João B. Alves Monteiro.
Nilo Alves Monteiro.
João Baptista Alves Monteiro
Francisco de A. Alves Monteiro.
Francisco Luiz de Oliveira.
Luiz de Carvalho Saldanha.
Antonio Ribeiro da Silva.
Francisco Alves de Assis.
Francisco Z de Vasconcellos.
João da Costa V.
Antonio Luiz Pinto.
Antonio F. Velloso da Silveira.

José Ildefonso de Novaes Pinto, ao Sr. Dr. Pedro Jorge de Souza.

Em homenagem somente ao publico, que não conhece os negocios publicos d'este municipio, e os desvarios de um juiz trefego, collocado por infelicidade na magistratura d'este Estado, é que venho a esta tribuna popular para do alto d'ella, responder a parte do gaiato officio do Sr. Pedro Jorge de 24 de Setembro, publicado na *Provincia* de 23 de Outubro tudo do corrente anno, que se refere a minha humilde pessôa e autoridade que, a máo grado desse juiz, me acho revestido.

Esse juiz infatuado e boçal, que ainda mesmo se dirigindo ao seu superior, não soube evitar a prova do seu desaranjo mental; que n'este municipio só tem sido o engurgitamento e tropêço dos direitos individuaes; que só tem se recommendado pelo azylo dispensado ao criminoso e emcampamento ao crime, não corou as carcomidas e lividas faces ao chamar-me de *quidam*, qualificativo que junto a outros de igual valor e significação, bem assentariam na exotica pessôa de um velho falto de bom senso e criterio como é o Sr. Dr. Pedro Jorge, cuja alma gasta pela ferrugem da corrupção, já não sente o azorrague do despreso publico.

Quanto, porém, a não querer o Sr. Dr. Pedro Jorge reconhecer a existencia das actuaes autoridades policiaes, nada tenho que vêr com isto, pois emquanto S. S. vai assim pensando, eu vou sem nenhum assombro, cumprindo o meu dever; suas contas são, por tanto, justas com outro, que para este fim já tem *solicitado* a presença de S. S.

Disse o Sr. Dr. Pedro Jorge que não mais precisamos da força Estadual aqui estacionada, visto não ser *decoroso* estar ella a disposição de quem legalmente *não póde* tel-a, e ainda porque não tem ella capturado os criminosos João Soares, Antonio Alexandre, Salustiano Pereira, Aprigio Raymundo, José Bispo e David Alves, que *consta-lhe frequentarem* esta villa, prestando apenas serviço de ordenança ao delegado, subdelegado, promotor e commandante.

Agora vamos por parte—Acha o Sr Pedro Jorge que a força aqui estacionada *não deve* continuar, sendo a rasão desse seu modo de pensar bem clara, e não poder hoje S. S. viver nesta villa com sua casa cheia de criminosos como vivia em outros tempos; não poder S. S. entrar n'esta villa, vindo do Belem, acompanhado pelos celebres criminosos de morte alli homiciados e voltar della para aquelle povoado, nas mesmas condições, isto é, na companhia desses *innocentes* companheiros; não poderem S. S. e os seus amigos politicos praticar assassinatos dentro d'esta villa, em pleno dia de feira, como fizeram no dia 24 de Fevereiro d'este anno no infeliz José Piancó, que cahio fulminado—cedendo ao peso de trez balas de bacamarte com que lhe *condecoraram* o peito esquerdo, cujo monstruoso crime ainda está impune, tal tem sido a protecção dispensada aos assassinos por esse *recto* juiz; não poder finalmente S. S. trazer a população d'este municipio em constantes sobresaltos.

O actual delegado d'este municipio, *não póde legalmente* ter (na opinião do Sr. Pedro Jorge) á sua disposição a força aqui estacionada, porque, felizmente, sendo um moço criterioso, energico, porém moderado, não tem praticado os actos reprovados, de verdadeiro canibalismo praticados pelo ex-delegado Araquã, tão protegido e aspirado pelo Sr. Pedro Jorge, juiz para quem a lei nunca teve valor algum.

E' certo que n'este municipio existem os criminosos de que fallou o Sr. Pedro Jorge, mas dispersos pelo municipio e sem residencia certa, assim como é certo tambem existirem os criminosos de morte Antonio Henrique, David Carlos, José Fernandes, Joaquim Paulo, Maximiano de tal, José Leandro e Ubaldo de tal, nos quaes não fallou o Sr. Dr. Pedro Jorge por serem *os seus velhos e sympathicos amigos e companheiros de viagem*, de que acima fallei.

Agora fique o publico sabendo a razão pela qual eu e o digno delegado d'este municipio, ainda não podemos sahir d'esta villa no intuito de capturar qualquer dos criminosos homisiados n'este municipio.

O fito do Sr. Dr. Pedro Jorge e seus amigos foi sempre, (de Agosto para cá) invadir esta villa com grupo de desordeiros, afim de assassinar o nosso prestimoso chefe major Solonio de Mello e depôr a força Estadual aqui destacada, para o que ainda chegaram a fazer ajuntamento de Capangas; e nestas emergencias não deviamos desguarnecer esta Villa, como queriam essas hydras avidas de sangue; tenha porém paciencia o Sr. Dr. Pedro Jorge, que Roma não se fez em um dia, mais tarde será satisfeita a sua vontade.

Diga-me agora o respeitavel publico, se sou eu ou o Sr. Dr. Pedro Jorge *o quidam* alludido em seu citado officio?

Cabrobó, 15 de Novembro de 1894.

José Ildefonso de Novaes Pinto.

Ao commercio

Manoel Alves, proprietario do Hotel Republicano nesta cidade, declara ao commercio e a todos em geral, que não se responsabilisa por debito algum, tanto em sua firma individual como em nome de Manoel Alves & Companhia, cuja firma usa em sua casa, de negocio, venda e padaria na cidade de Garanhuns, pois tanto para o hotel como para estas suas casas só compra a dinheiro a vista e quem quer que se julgar prejudicado com esta declaração apresente sua conta que será pago em continente.

Recife, 3 de Dezembro de 1894

Manoel Alves

CARRETOS

Os abaixo assignados, proprietarios de carros e carroças das estações da Cinco Pontas e Caruarú, resolveram de commum accordo, augmentar os preços de seus carretos, em virtude da grande falta de pessoal habilitado para o trabalho, como tambem pela grande exigencia do mesmo no vencimento de seu salario e igualmente pelas extraordinarias despezas de custeio.

Attentas as justas razões em que baseamos o nosso appello, contamos com o devido apoio de nossos correspondentes e agricultores na aceitação da tabella que apresentamos:

Tabella

Assucar, sacco	360
Algodão »	400
Farinha »	240
Milho »	300
Barris	1$200
Ancoras	400
Pipas	4$000
Caroço de algodão	400

Recife, 1 de Dezembro de 1894.

Albino Lima & C.
José do Espirito Santo.
Henrique Coelho da Silva.
Adolpho da Costa Palmeira.
Bento José Alves Brandão.
Pedro José Correia.
José da Silva Marroquim.
Jeroncio da Silva Salles.
Julio Barbosa da Silva.
João Gualberto de Freitas.
Felix Cavalcante de Albuquerque.
José Maria Ferreira França.
Aristides das Chagas Conrado Ramos.
Jose Rego Medeiros.
Manoel Joaquim da Silva Guimarães.
Manoel Fernandes.
Antonio Villa Real.
Manoel Gervasio de Medeiros.
Manoel de Ratis e Silva.
Mergulhão & Costa.
Luiz Eloy de Miranda Durão.
Amaro Macedo.
João Cancio Tavares de Oliveira.
Manoel Eduardo da Cruz.
Ludgero Nogueira Lima.
Manoel Geraldo de Sant'Anna.
Marianno Jacintho dos Santos.
Magalhães Silva & C.
Joaquim Coelho dos Santos.
José da Silva Santos

Ao commercio

Os abaixos assignados avisão aos seus amigos, e ao respeitavel corpo commercial, que abriram um grande armazem, para recolher diversas mercadorias, no Caes do Ramos ns. 9 e 11, com a frente para á rua Nova de Santa Rita, confronte ao Mercado Publico, com a denominação de « Trapiche Fiuza » sob e a firma de Oliveira & C.

Este armazem tem proporções para recolher cerca de quarenta mil volumes, e tornão-se faceis as entradas e sahidas dos mesmos por ter um grande guindaste, collocado sob a coberta que com toda a extensão do armazem, para arrumação das mercadorias

As descargas e cargas nas alvarengas, podem-se dar a qual quer hora, por ter o armazem um portão para este fim preparado, sem ser mister esperar por enchente de maré.

Está na administração do armazem o Sr. Affonso Fiuza de Oliveira administrador outr'ora do ex-Trapiche Fiuza, situado no caes da Companhia Pernambucana, pessoa já bem conhecida nesta praça, e portanto esperam os abaixos assignados, que o commercio os coadjuvem, garantindo-se a maior sinceridade para com os seus committentes.

Recife, 4 de Dezembro de 1895.

João Maria de Albuquerque Oliveira
Affonso Fiuza de Oliveira.

Dr. Francisco Leopoldino—Consultorio, rua do Marquez d'Olinda n. 38, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia: rua da Santa Cruz n. 72. Especialidades: febres, molestias de crianças e syphiliticas. Telephone n. 214.

Dr. Octavio de Freitas. *Medico.* Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua Larga do Rosario, n. 26. Especialidades: febres, molestias do pulmão e do coracão. Encarrega-se de analyses chimicas de urinas. Residencia: rua do Principe n. 26.

Commendador Diogo Augusto dos Reis

Francelina Joaquina Souza Reis e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu prezado esposo e pae para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 7 do corrente, 90. dia de seu passamento, confessando-se desde já agradecidos a todos que assistirem este acto de religião e caridade.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado avisa que se desemcaminhou do seu poder uma letra da quantia de 1:272$000 aceita por A. M. Veras & Cª, em 1 do mez findo ainda não saccada que tal letra não tem valor para terceiro visto o acceite está prevenido desta occurrencia.

Quem a achar e quizer entregar será favor fazel-o a rua Duque de Caxias n. 54, loja.

José Joaquim Samarcos

Estado da Parabyba

Dr. CRUZ CORDEIRO

Declarou este illustrado facultativo « O Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares é um excellente balsamico, e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz o que affirmo em fé de meu grao. Dr. Antonio da Cruz Cordeiro.

ILEGÍVEL

COMPANHIA BRAZILEIRA

LOTERIAS DOS ESTADOS

Extracções intransferiveis

Importantissimos planos

DIAS DAS EXTRACÇÕES

Loterias	do Maranhão	1.ª loteria	12:000$000	por	$800	4	de Dezembro
»	de Minas-Geraes	11.ª serie da 7.ª	20:000$000	»	3$000	5	» »
»	do Espirito-Santo	26.ª loteria	12:000$000	»	1$600	6	» »
»	de Minas-Geraes	2.ª serie da 10.ª	40:000$000	»	4$000	7	» »
»	do Maranhão	2.ª loteria	12:0000000	»	$800	8	» »
»	das Alagôas	2.ª loteria	15:000$000	»	2$400	10	» »
»	do Maranhão	3.ª loteria	12:000$000	»	$800	11	» »
»	de Minas-Geraes	12.ª serie da 6.ª	25:000$000	»	4$000	12	» »
»	das Alagôas	3.ª loteria	15:000$000	»	2$400	13	» »
»	do Maranhão	4.ª loteria	12:000$000	»	$800	14	» »
»	de Minas-Geraes	3.ª serie da 9.ª	30:000$000	»	2$400	15	» »
»	das Alagôas	4.ª loteria	15:000$000	»	2$400	17	» »
»	do Maranhão	5.ª loteria	12:000$000	»	$800	18	» »
»	de Minas-Geraes	12.ª serie da 7.ª	20:000$000	»	3$000	19	» »
»	das Alagôas	5.ª loteria	15:000$000	»	2$400	20	» »
»	do Maranhão	6.ª loteria	12:000$000	»	$800	21	» »
»	de Minas-Geraes	6.ª serie da 8.ª	15:000$000	»	$800	22	» »
»	das Alagôas	6.ª loteria	15:000$000	»	2$400	24	» »
»	do Maranhão	7.ª loteria	12:000$000	»	$800	25	» »
»	de Minas-Geraes	13.ª serie da 6.ª	25:000$000	»	4$000	26	» »
»	das Alagôas	7.ª loteria	15:000$000	»	2$400	27	» »
»	de Minas-Geraes	3.ª serie da 10.ª	40:000$000	»	4$000	28	» »
»	do Maranhão	8.ª loteria	12:000$000	»	$800	29	» »
»	das Alagôas	8.ª loteria	15:000$000	»	2$400	31	» »

Bilhetes á venda

CASAS SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 E 5

REI DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 11

Coqueluche

CURAS DO PEITORAL DE CAMBARÁ

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.* do Rio de Janeiro.]

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Dezembro de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram suas operações a 11 sobre Londres a 90 dias, elevando-a em seguida para 11 1/8, 11 3/16, 11 1/4 e 11 5/16, baixando de tarde para 11 1/4 e ao fechar para 11 1/8, somente.

Em papel particular effectuaram-se negocios a 11 3/16, 11 1/4, 11 5/16 11 3/8 e 11 1/2, fechando o mercado sem saccadores.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$300	a	5$600
Cristalisado por 15 kilos	5$200	a	5$600
Branco, idem, idem	4$800	a	5$600
Somenos, idem, idem	3$800	a	4$000
Mascavado, idem, idem	2$800	a	3$000
Bruto seccos idem idem	2$000	a	2$300
Bruto melado, idem, idem	1$700	a	1$900
Retame, idem, idem	1$300	a	1$500

Algodão

Cotam-s nominal a 9$300 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 670 réis venda.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se a 20$ por 15 kilos.

Mel

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Novembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 30	145717	528
Vapores	1 a 30	586	2199
Animaes	1 a 30	4499	522
Estrada de Ferro Central	1 a 30	12247	804
dem de S. Francisco	1 a 30	133737	8050
dem do Limoeiro	1 a 30	108588	575
Somma		405474	12673
Em igual mez de 1893		337721	47016
Maisem 1894		67752	
Menos em 1894			74338

Importação

Vapor norueguense «Niord», entrado dos portos do sul em 30 do passado e consignado a E. S. Levy:

Animaes 94 a ordem.
Farelo 2,678 saccos a ordem.
Milho 128 saccos a Silva Guimarães e C.
Painço 100 saccos a P. de Oliveira Maia.
Xarque 3 928 fardos a Pereira Carneiro e C., 1,143 a M. S. Maia, 1,421 a J. Baltar e C.

Vapor austriaco «Berrerice entrado de Trieste e escala em 3 e consignado a H. Forster e C.:

Drogas 5 caixas a Guimarães Braga e C., 4 a Companhia de Drogas, 5 a Faria Sobrinho e C.

Tosse asthmatica

CINCO ANNOS DE TRATAMENTO!

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Enxofre 25 caixas a Companhia de Drogas, 10 a Faria Sobrinho e C.

Cerveja 40 caixas a E. B. C oper e C., 25 a Ferreira Rodrigues e C.

Farinha de trigo 340 barricas a ordem.

Mobilia 6 caixas a A. D. C. Vianna, 2 a R. de Druzina e C.

Mercadorias 2 caixas a ordem, 1 a Muller e C., 2 a Regi Bacha.

Papel 7 fardos a T Just. 4 a ordem, 23 a N. Fonseca e C., 3 a B. Ferreira e C., 18 a ordem, 2 a Guimarães Braga e C., 10 a A. D. Carneiro Vianna.

Vapor francez «Congo», entrado dos portos do sul em 3 e consignado a H. Burle e C.:

Xarque 1,701 fardos a Pereira Carneiro e C. 768 a Amorim Irmãos e C., 400 a José Baltar e C.

Exportação

Recife, 4 de Dezembro de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Se lova», para New-York, carregaram:

Pohlman & C., 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

A. Braga, 270 saccos com 20250 kilos de assucar mascavado.

C. Lima & C., 190 saccos com 14,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Williams Annig», para New York, carregaram:

P. Carneiro & C., 5000 saccos com 350,000 kilos de assucar mascavado.

Blackburne & C., 275 saccos com 20625 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Equateur», para Buenos Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 2000 abacaxis.

— No lugar portuguez «José Estevão», para o Porto carregaram:

A. Irmãos & C., 281 saccas com 19102 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Lissabon», Para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 40 pipas com 19?0? litros de alcool e 1200 saccos com 72000 kilos de assucar branco.

Pohlman & C., 1000 saccos com 60 000 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Estiva, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.

R. Brothers, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

A. Taborda & C., 343 saccos com 20580 kilos de assucar branco

E. Kanthack & C., 100 saccos com 60 0 kilos de assucar branco.

V. Neesen, 90 fardos com 14400 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C. 10 pipas com 5300 litros de alcool

R. Brothers, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor austriaco «Benerice», para Rio de Janeiro, carregou:

R. F. de Carvalho, 16,000 cocos fructa.

— No vapor norueguense «Nyord», para Rio de Janeiro, carregaram:

N. Caban & C., 2.0 saccas com 18,294 kilos de algodão.

S. Guimarães & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado, 70 pipas com 3497 litros de alcool e 30 ditas com 13 800 ditos de aguardente.

E. Monteiro, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco.

G. Paulle, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

L. J. de Silva Guimarães, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

M. F. Leite, 1000 saccos com 60.000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

D. F. Port Baltar, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

J. F. Marques, 1818 saccos com 109,080 kilos de assucar branco e 182 ditos com 10920 ditos de dito mascavado.

P. Ferreira & C., 30 pipas com 15,100 litros de aguardente.

Pharmacia Americana

Receitas aviadas no mez de Novembro de 1894

Dr. Barros Carneiro 1, Dr. F. Guimarães 1, Dr. J. Loureiro 1, Dr. Adrião 1, Dr. Carneiro Leão 1, Dr. Ermiro Coutinho 1, Dr B de Carvalho 1, Dr M. Gomes 1, Dr. C. Leite 1, Dr. S. Maviguier 1, Dr. I. Velloso 1, Dr. Carneiro da Cunha 1, Dr. Seve 1, Dr. F. Leopoldino 1, Dr. A. Gaspar 1, Dr. João Paulo 1, Dr. S. Barbosa 1, Dr J. Rangel 1, Dr. Vieira da Cunha 1, Dr. Lopes Pessoa 1, Dr. B Sampaio 1, Dr Arnobio 1, Dr. P. da Silva 1, Dr. Ribeiro de Britto 1, Dra. Amelia 1, Dr Sá Pereira 1, Dr. A. de Freitas 1, Dr Silva Ferreira 1, Dr. B. Sobrinho 1, Dr. R. Galvão 1, Dr. T Carvalho 1, Dr. A. Costa 1, Dr. Berardo 1, Dr. B. de Oliveira 1, Dr. Pitanga 1, Dr. C Gomes 1, Dr. B. Fragoso 1, Dr. Malaquias 1, Dr. F. de Mello 1, Dr. Curio 1, Dr. N. Coimbra 1, Dr. C. Beltrão 1 e Dr. Alvellos 1. Total 42.

— No vapor nacional «A. uamare», para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 240 saccas com 14 680 kilos de algodão.

J. G. Valente, 1000 saccos com 60,000 kilos assucar mascavado.

— No vapor inglez «Borbon», para o Pará, carregaram:

Loyo & Moreira, 50 barricas com 4200 kilos de assucar branco.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 3 a 8 de Dezembro de 1894

Aguardente cachaça, litro	302
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	489
Algodão em rama, kilog	573
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	320
Dito mascavado	146
Dito refinado idem	400
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$400
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$400
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	25
Carrapateira semente	120
Carnaúba idem	906
Carvão e pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	662
Ditos ditos salgados, idem	612
Ditos verdes, idem	360
Courinho um	1$530
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, kilo	176
Graxa sebo, kilog	635
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	115
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	$138
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	90$

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 3	104:990$821	
Idem de 4	90:547$224	
		195.538$045
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 3	32:157$326	
Idem de 4	21.676$952	
		53:8 4$278
Somma total		249:372$323

Secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1894
O chefe da secção
L. F. Codecera.
Servindo de thesoureiro
O fiel, Hermilo Lins Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 3	1:774$236
Idem de 4	3.734$658
Total	5:508$894

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Rio de Janeiro, 6 dias, vapor inglez «Bourbon», de 983 toneladas, commandante Samuel Henoy, equipagem 30, carga varios generos a Companhia de Estiva.

Navios sahidos no mesmo dia

Natal e escala, vapor inglez «Scholar», commandante John Black carga varios generos.

Bordeaux e escala, vapor francez «Congo», commandante Roussignol, carga varios generos.

Maranhão barca norueguense F eden», capitão J. Svengston, carga polvora.

Santos e escala, vapor austriaco «Berenice», commandante F d'Este, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:

30 bois pesando 8.061 kilos	
240 kilos de peixe a 20 rs.	4$800
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
31 1/2 columnas a 600 rs	18$300
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
1 cargas com bananas a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
11 carga com laranjas a 300 rs.	3$300
1 carga com melancia a 300 rs.	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
5 cargas com diversas a 300 rs.	1$500
20 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
3 cargas com milho secco a 200 rs.	$600
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
66 lugares a 200 rs.	13$200
12 Suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com açougueiros a 1$000	11$000
9 comp. com ...? a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a ... rs.	6$60
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
56 comp. com fazendas a 600 rs.	33$600
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
82 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	289$500
Rendimento do dia 1 a 2	607$800
	897$300

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 900 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Tagus», do sul, a 5
«Jacuamsre», do sul, a 5.
«Itabira», do sul, a 5.
«Equateur», da Europa, a 5.
«Lissabon», da Europa, a 5.
«Elector» de Liverpool, a 5.
«Bourbon», do sul, a 6.
«Manaus», do norte, a 6.
«Santelmo», do sul, a 7.
«Thames», do sul, a 8.
«Alagoas», do sul, a 9.
«Galicia», da Europa, a 9.
«Trent», da Europa, a 10.
«Sorrento» de New-York a 10.
«Afghan Prince» de New York, a 11.
«Parahyba», da Europa, a 12.
«Magdalena», da Europa, a 13.
«Galileo», do sul, a 14.
«Imperial Prince», de New York, a 16.
«Catania», de Hamburgo, a 19.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Sul, «Equateur», 5, as 2 horas.
Sul, «Lissabon», 5, ás 3 horas.
Sul, «Manaus», 6, ás 5 horas.
Europa, «Thames», 8, ás 12 horas.
Sul «Galicia», 9, as 12 horas.
Norte «Alagoas», 10, á 4 horas.
Sul «Itabira», 10, ás 4 horas.
Sul. «Trent» 10, ás 3 horas.
Sul. «Sorrento», 12 ás 2 horas.
Sul. «Magdalena» 13 ás 3 horas.
New York, «Galileo», 14, as 2 horas.
Sul, «Parahyba», 14, ás 4 horas.
Sul, «Afghan Prince» 16, ás 2 horas.
Sul, «Imperial Prince», 19, ás 2 horas.
Sul, «Catania», 23, as 4 horas.

Declaração necessaria

O abaixo assignado, empregado no Thesoureiro do Estado, declara que não se entende com elle a porte policial publicada no *Diario* de hoje, referente a João Caetano de Medeiros, e sim a outro de igual nome.

Recife, 4 de Dezembro de 1894.

João Caetano de Medeiros

✝

Henrique Pinto Alves

Alvaro Pinto Alves, Frederico Alves P. Pinto, João Cardozo Alyses e suas familias convidam aos seus parentes e amigos para assistirem aos suffragios que mandam celebrar pelo repouso eterno de seu primo e amigo Henrique Pinto Alves o que tera lugar na Ordem Terceira de S. Francisco quarta-feira 5 do corrente ás 8 horas da manhã.

Na madrugada de hoje entraram ladrões na casa de minha residencia n. 13 á rua Bemfica, por meio de arrombamento feito a pua e d'uma secretaria aberta a força furtaram o seguinte:

Duzentos e cincoenta mil reis em notas, um relogio fino de ouro n.764 e corrente, um podometro, um thermometro marcando o maximo e o minimo, um par de oculos de ouro &

Recife, 1 de Dezembro de 1894

João Ignacio de Medeiros Rego.

20:000$000

Dão-se 20:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo -lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns fracos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES — PREMIOS INTEGRAES

R 6.ª	Loteria	20:000$000	«	1$500		hoje		
P 5.ª	«	21:000$000	«	3$000	a	amanhã		
M 14.ª	«	20:000$000	«	$800	«	7	de Dezembro	
H 17.ª	«	30:000$000	«	2$400	«	8	«	«
E 23.ª	«	15:000$000	«	$800	«	10	«	«
F 26.ª	«	20:000$000	por	1$600	«	11	«	«
Grande Loteria		500:000$000	«	16$000	«	22	«	«

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—1 55

Ao commercio

Antonio Azevedo de Andrade & C., scientificam que venderam aos Srs. Guimarães & C., o seu estabelecimento de molhados, sito a rua do Bom Jesus n. 27, livre e desempedido de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de 5 dias para ser attendido.

Recife, 30 de Novembro de 1894.

Antonio Azevedo Andrade & C.

Ao commercio

Guimarães & C., compraram aos Srs. Antonio Azevedo de Andrade & C. o seu estabelecimento de molhados sito a rua do Bom Jesus n. 27, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de 5 dias

Recife, 30 de Novembro de 1894.

Guimarães & C.

O Sr. Dr. Gemensoro

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gemensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

Prisão de Ventre, *Pó Laxativo de Vichy*

CURSO DE FERIAS

Dezembro a Fevereiro

Geographia e Historia

PELO BACHAREL
Julio Pires Ferreira

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 42
1.º andar

DOMINGOS JOSÉ FERREIRA SOARES, tendo de retirar-se para Europa á tratar de sua saúde, e não podendo por falta de tempo despedir-se de seus amigos, o faz pelo presente, e offerece seus prestimos na cidade de Braga em Portugal.

Illm. Sr. Alberto Farjeon Digm. Inspector de agencias da Equitativa dos E. Unidos.

Pernambuco

Amigo e Sr. — Torna-se indispensavel agradecer a V. S. a liquidação do seguro de cinco mil libras sterlinas feito pelo meu finado marido Gil Clementino de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, a meu favor e de meus filhos, com a Sociedade de Seguros de vida a Equitativa dos Estados Unidos.

Sou de V. S. [assignado) P. P de D. Emilia Mendes de Hollanda Cavalcanti Joaquim A. de Hollanda Gavalcantide Albuquerque.

O sub-gerente em Pernambuco
José de Carlos P. Barretto

Cura de feridas

Foi com uso do—Elixir M. Morato — que curei-me de umas feridas de mao caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato— propagado por D. Carlos, estou completamente bom. Mandem publicar este para bem da humanidade.

Alagoas.

F. de Andrade Costa.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

A Emulsão Scott melhor sem duvida que outros preparados congeneres.

Rio, Dezbro 21, 1887.

Illmos. Srs. Scott & Bowne:

Tenho empregado o preparado Emulsão de Scott em numerosos casos, que não posso promptamente mencionar mais que poderei com mais vagar colleccionar, porque constam dos meus assentamentos. Além de numerosos casos de clinica civil que em tempo poderei communicar a V S. consignarei outros em não menor escala, observados no serviço de cirurgia do Hospital Geral da S. Portugueza de Beneficencia d'esta cidade a meu cargo. Em todo caso o que posso de momento affirmar é que o preparado preenche as indicações therapeuticas, com excellente resultado, e é muito bem supportado pelos doentes; melhor sem duvida que outros preparados congeneres

Doutor H Monat

Membro da Imperial Academia de Medicina de Rio Janeiro, Cirurgião da Sociedade Portugueza de Beneficencia

Ao commercio

e ao publico em geral participamos, para os devidos effeitos, que despedimos dos nossos serviços os empregados Verissimo de Toledo e Manoel Francisco dos Santos Maia.

Recife, 3 de Dezembro de 1894.

Rodrigues Lima & C.

EDITAES

Capitania do Porto

Aviso aos navegantes

De ordem do Sr. Capitão do Porto, faço publico o seguinte:

MINISTERIO DA MARINHA
E. U. DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

AVISO AOS NAVEGANTES

PHAROLETE DA PONTA DO ARSENAL DE GUERRA NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

Achando-se concluidas as obras que se estavam fazendo no Arsenal de Guerra desta capital, avisa-se que, no dia 31 do corrente, começará a funccionar de novo o pharolete alli installado exhibindo a mesma luz *verde e encarnada.*

Directoria de Pharóes, 24 de Outubro de 1894.

Raymundo Frederico Hiappe da Costa Rubim.

Capitão-tenente, servindo de Director.

Capitania do Porto de Pernambuco em 4 de Dezembro de 1864.

O secretario,
Manoel José de Castro Villela

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

Directoria da Justiça. — 1.ª Secção — Em 4 de Dezembro de 1894

Edital

O cidadão Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei, n. 15, de 14 de Novembro de 1881, que se acha vago o cargo de Juiz de direito do municipio de Palmares, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, Dr. José Jacintho Borges Diniz.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça—1.ª Secção em 28 de Novembro de 1894

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto, chamando candidatos ao lagar vago de juiz de secção do estado do Rio Grande do Sul.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

ILEGÍVEL

EDITAL

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Rio Grande do Sul, se acha marcado o praso de 30 dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas, com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

No impedimento do secretario.

O official *João Joaquim.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça 1.ª secção, em 24 de Novembro de 1894

EDITAL

O cidadão Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Triumpho, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cesar Gondim, para o municipio de Ingazeira.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no praso de 60 dias a contar da data da publicação do presente edital; e nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral interino, scientifica-se aos Srs. proprietarios de casas novas ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o Decreto de 23 de Outubro ultimo, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do praso de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 59 do mesmo regulamento.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Dezembro de 1894.

O secretario,

Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

Edital

Faz-se publico de ordem da Prefeitura que durante o corrente mez, recebe-se sem multa, o imposto de revisão de pezos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Poço e Varzea deste municipio, no Paço do Conselho Municipal das 9 1/2 horas da manhã as 3 da tarde.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 1 de Dezembro de 1894.

O Secretario

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Dezembro de 1894

Estando confirmada officialmente a desagradavel noticia do apparecimento do cholera em Santos, S. Paulo e Rio de Janeiro cumpre-nos estar acautellados e não cruzarmos os braços, esperando desprevenidamente o que possa succeder.

A cidade do Recife, pela natureza de seu sólo, apresentando porosidade e permeabilidade favoraveis á diffusão epidemica, com uma edificação, em sua grande parte, affastada dos preceitos hygienicos, sem drenagem, sem ar, sem luz, sem agua abundante, sem exgotos completos, sem latrinas e mictorios, quer publicos, quer particulares, em numero, disposições, conservação e asseio convenientes; em condições de attingir a um fim desejado, nenhuma resistencia poderá offerecer ao inimigo infeccioso que nos pôde bater á porta.

Assim muitissimo é preciso fazer-se para, de algum modo corrigir, com os meios ao nosso alcance, o que infelizmente foi feito outr'ora sem base alguma scientifica e de progresso.

Mencionadas as nossas condicções sanitarias, de natureza e consequencias bastantes serias, cumpre á Inspectoria da Saúde do Porto, á Inspectoria de Hygiene, á Municipalidade, á Directoria das Obras Publicas, á Companhia Draynage e á de Beberibe na esphera de suas attribuições, tomar em tempo as providencias que estiverem ao seu alcance.

Em materia de hygiene a sua mais benefica acção é a que vai ao encalço do mal e consegue evital-o e o tal desideratum não se consegue sem pôr em jogo meios energicos e indispensaveis como: —quarentenas, lazaretos, visitas domiciliarias, rigorosa policia sanitaria sobre os generos alimenticios, sobre o fornecimento d'agua para o consumo, sobre os serviços de esgoto e apparelhos de latrinas, sobre a remoção e destino convenientes do lixo desinfecções, aterro conveniente dos alagados, etc.

Não se deve esperar o apparecimento do mal e a sua disseminação constituindo epidemia para depois combatel-a; agir deste modo seria lutar com o impossivel.

Tratando-se de medidas preventivas como meio de salvação publica não se deve allegar economias mal entendidas, porque essa economia hoje reputada proveitosa redundará amanhã em grandes dispendios e o sacrificio irreparavel de vidas preciosas.

Todos devem procurar o maior asseio e completo funccionamento nos apparelhos de latrinas, canalisar as aguas servidas e das chuvas evitando que fiquem estagnadas.

—

O germem da diarrhéa choleriforme existe nos vomitos e nas materias fecáes dos doentes e se transmitte principalmente pela agua, pelas roupas e tudo mais que estiver em contacto immediato com o doente.

E' da mais alta importancia que as materias vomitadas e as fecáes dos doentes, assim como os objectos manchados ou attingidos por ellas, sejam immediatamente desinfectados.

A dessinfecção será obtida com uma solução de sulfato de cobre, encerrando 50 grammas de sulfato para um litro d'agua.

Os vasos depois de desinfectados e bem assim as bacias das latrinas devem ser lavados com agua saturada de acido muriatico.

As roupas manchadas ou não, devem ser immersas em agua fervendo tendo em mistura 250 grammas de solução de sublimado a 5/1000.

A agua potavel deve ser objecto de attenção toda particular e minuciosa a agua recentemente fervida dá uma segurança absoluta, conservada depois em condições que garantam aquella segurança.

Os excessos de toda a especie, principalmente os alcoolicos e de mesa são perigosos.

Abstenção absoluta dos fructos mal sazonados e dos productos alimenticios que não estiverem em boas condições.

Os resfriamentos devem ser evitados com o maior cuidado.

Toda diarrhéa ou perturbação gastro intestinal deve ser observada com attenção.

O superintendente da hygiene Municipal.

Dr. *Emygdio Montenegro*

—

Para maior conhecimento dos municipes faço publicar algumas disposições das posturas municipaes e do regulamento da Companhia Draynage para que não se chamem á ignorancia quando se tiver de proceder a rigorosa policia sanitaria:

—

Quando, por qualquer infracção das posturas municipaes, o infractor ou o responsavel pela infracção não satisfizer a intimação ou o determinado pelas autoridades municipaes, será o serviço, remoção ou melhoramento, feito pela Prefeitura á custa dos infractores, sem direito a qualquer reclamação.

—

A não ser nos logares designados em posturas e na falta pela prefeitura, não é permittido fazer-se deposito de lixo tirado das casas e quintaes, sob pena de ser multado o infractor em 10$000.

Não é permittido despejar estrumes nas ruas ou nas estradas, sob pena de 3$000 de multa ou dous dias de prisão correccional e o duplo na reincidencia.

A conducção de estrume só poderá ser feita em carroças fechadas, quando o ponto do destino permitta franca entrada ás mesmas, no caso contrario só será permittida em caixões ou barricas tambem fechadas; os infractores pagarão a multa de 5$000 e o dobro na reincidencia.

Fica prohibido dar escoamento para as ruas, praças, beccos e estradas do Municipio, ás aguas servidas das habitações.

Todos os moradores da cidade são obrigados a manter limpa a parte da rua fronteira á habitação.

Todos os moradores da cidade são obrigados a conservar limpos e sem lama ou immundicies os quintaes das casas de sua residencia; os infractores pagarão a multa de 2$000.

Ninguem poderá lançar aguas sujas nos canos geraes pelas sarjetas existentes; os infractores pagarão a multa de 10$000.

Nenhuma casa poderá ser habitada sem ter apparelho ou deposito para despejo das materias fecaes com syphão e agua sufficiente para as lavagens necessarias; o inquilino será multado na importancia de 2$000 a 6$000 sempre que se verifique a falta de asseio no apparelho.

O inquilino ou locatario que concorrer por qualquer meio para viciar o ambiente de modo a prejudicar a saude publica ou a de seus vizinhos será multado em 5$000 e o dobro na reincidencia e obrigado ainda a remover as causas que determinarem a viciação do ambiente.

Quando, porém, a viciação depender das más condições do predio será revelada a multa e intimado o proprietario para fazer os reparos ou melhoramentos indispensaveis e reclamados; caso, porém, não faça o concerto necessario pagará o respectivo proprietario a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia.

E' prohibido lançar nos riachos, fontes, açudes e poços, d'onde se tire agua para consumo, substancias organicas ou immundicias; o infractor incorrerá na multa de 20$000 ou em 5 dias de prisão.

Os proprietarios de cavallariças, estabulos de bois e de vaccas leiteiras, devem manter seus estabelecimentos em completo asseio, transportando de dois em dois dias e em carroças fechadas todo o estrume existente e precedendo desinfecções por meio de enxofre e alcatrão, tambem de dois em dois dias e por occasião da remoção do esterco, menos para os estabelecimentos de carros funebres que farão desinfecçõas diarias aos infractores pagarão a multa de 10$000.

E' prohibido conservar nos armazens, tavernas, botequins, confeitarias ou casas de venda para consumo, generos seccos ou liquidos falsificados, corrompidos, ou deteriorados: os infractores soffrerão a multa de 10$000 a 30$000 e as penas do Codigo Criminal que couberem ao caso.

Em qualquer casa, onde se tiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade municipal sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações que forem necessarias e, sem que estas tenham sido praticadas, a casa não poderá ser occupada ou posta em aluguel, incorrendo o infractor na multa de 30$000.

Nenhum enterramento será feito sem attestado medico, que deverá declarar si acompanhou a molestia ou compareceu para verificar o obito, salvo nos pontos afastados da cidade, onde não haja medico na occasião, devendo a verificação ser feita pela autoridade civil ou policial do lugar com vistas ao medico da policia.

Quando a molestia verificada fôr contagiosa ou infecciosa compete ao medico ou á autoridade dar immediato aviso á Inspectoria de Hygiene.

Será punido quem fornecer attestado de obito por simples informação.

As pessôas que succumbirem á febre amarella, cholera, bexigas, typho e outras febres graves, serão sepultadas sem perda de tempo.

São prohibidos na capella do Cemiterio de Santo Amaro os depositos de cadaveres, os quaes somente poderão ser feitos no necroterio do mesmo estabelecimento, podendo porém, em quanto se realisar alguma cerimonia funebre, alli, relativa ao morto, ser o cadaver deste transportado para a capella d'onde seguirá para a sepultura.

Não estão comprehendidos nesta disposição os que fallecerem de molestia epidemicas e contagiosas, cujo deposito será feito na sepultura onde a inhumação deve realisar-se, sendo fechada com a presteza a que se referem estas posturas.

Os carros que conduzirem cadaveres; qualquer que seja a causa do fallecimento, serão desinfectados na frente do Cemiterio e antes de voltar para o respectivo estabelecimento e bem assim os pannos mortuarios que o acompanham, o infractor pagará a multa de 10$000 duplicada na reincidencia.

E' rigorosamente prohibida, quer nos Cemiterios publicos, quer nos particulares, a inhumação em catacumba, de pessôas fallecidas de molestias contagiosas e epidemicas, as quaes unicamente serão sepultadas no sub-solo, em covas com a profundidade de dous metros, sobre as quaes então se poderá erguer monumentos funerarios, nas condições estabelecidas em regulamento.

Fica prohibida a venda de garapas e bebidas que possam arruinar a saúde: os infractores serão multados em 10$000.

Fica prohibida a venda de fructas mal sazonadas: os infractores, além de perderem as fructas que serão inutilisadas, pagarão a multa de... 2$000 a 5$000.

E' prohibido vender leite de vacca antes de passado 8 dias depois do nascimento da cria; o infractor pagará a multa de 10$000.

E' prohibido vender leite que tenha sabor amargo ou que seja de cor amarella: o infractor soffrerá a multa de 10$000.

E' prohibido vender leite de vaccas doentes e especialmente affectadas de molestias contagiosas, infecciosas ou constitucionaes e que estejam em más condições de nutrição: os infractores pagarão a multa de 30$000.

Não poderão fornecer leite os animaes que forem julgados em máo estado pelos medicos municipaes ou pela Inspectoria de Hygiene do Estado.

O vendedor de leite é obrigado a apresentar o competente visto dos medicos da municipalidade ou da Inspectoria de Hygiene, sempre que lhe for exigido pelos agentes municipaes, sob pena de 10$000 de multa.

—

Disposições do regulamento da Companhia Recife Draynage

Os moradores dos predios deverão communicar, sem demora, a empreza qualquer desaranjo que se der nos apparelhos e canos pertencentes ás suas casas

Os proprietarios ou locatarios das casas, em que houver apparelhos, participarão no escriptorio da Companhia, por escripto, datado, qualquer interrupção ao serviço dos mesmos apparelhos, mencionando a causa que deu lugar, si for delles conhecida.

Si dentro de 24 horas seguintes á participação de que trata o artigo antecedente não tiver a Companhia mandado examinar e concertar o apparelho, os proprietarios ou locatarios o communicarão ao engenheiro fiscal que providenciará pela fórma do artigo seguinte:

O engenheiro fiscal, logo que receber a communicação de que trata o artigo antecedente, examinará ou fará examinar por engenheiro da companhia a interrupção do serviço do apparelho e a causa desta.

Si pelo exame conhecer-se a interrupção provém de negligencia da companhia ou defeito da obra, será a mesma obrigada a reparal-a immediatamente, sob pena de pagar a multa de 10$000 e perda das annuidades, emquanto durar a interrupção do apparelho.

Todos os concertos e reparos nos apparelhos e canalisação, assim interna como externa, que se fizerem necessarios, sem que tenha dado lugar a elles alguem reconhecidamente responsavel por essa despeza, serão feitos pela companhia sem indemnisação alguma.

A companhia mandará remover o lixo do interior das habitações duas vezes por semana, sob pena de lhe ser imposta pelo engenheiro fiscal multa de 2$000 por cada habitação, onde esse serviço deixar de ser feito, e o duplo na reincidencia.

Dr. *Emygdio Montenegro.*

Edital

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição se faz publico que tendo D. Senhorinha Carolina da Silva, requerido por aforamento um terreno de marinha sito a rua do Maciel Monteiro da freguezia da B. Vista desta cidade no qual se acha edificada uma pequena casa sob n. 26 são chamados a esta Alfandega os que forem oppostos ao referido aforamento, afim de requererem preferencia ou o que julgarem a bem de seu direito no prazo de 30 dias que lhes fica marcado, a contar da publicação do presente; ficando desde logo scientes de que, findo esse praso nenhuma reclamação será aceita.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Novembro de 1894.

O chefe de secção

Luiz Frederico Codeceira.

Estrada de Ferro Timbaúba a Nova Cruz

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe se faz publico que, até o dia 23 de Dezembro proximo, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada e devidamente selladas para o fornecimento de objectos de escriptorio para o primeiro semestre de 1895, sob as seguintes condições:

1.ª

A relação dos objectos estará á disposição dos proponentes na secretaria da Estrada todos os dias uteis das 10 ás 3 1/2 horas da tarde.

2.ª

Os objectos serão fornecidos de accordo com as amostras que acompanharão as propostas.

3.ª

Os proponentes farão um deposito de 100$000 na thesouraria da Estrada para garantia das respectivas propostas.

4.ª

O proponente cuja proposta for aceita perderá em bem da Estrada o deposito de que trata o artigo anterior, caso não assigne o respectivo contracto.

5.ª

Os depositos das propostas não aceitas serão restituidos aos proponentes.

6.ª

O contractante depositará além da caução do art. 3º mais a quantia de 400$000 para garantia de seu contracto.

7.ª

O contractante ficará sujeito a multa de 50$000 a 100$000 pela infracção do contracto, e ficará este nullo logo que o valor dessas multas attingir a 500$000.

8.ª

As propostas serão abertas na presença dos interessados a 1 hora da tarde do dia 21 do referido mez de Dezembro.

Parahyba, 27 de Novembro de 1894.

O secretario,

José Maria Nogueira.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA HESPANHOLA DE ZARZUELAS

DIRECTOR

Sr. José Bernad

MAESTRO REGENTE

Sr. Reuigio Domenech

Quinta-feira, 6

Atrahente espectaculo comico

1.º A zarzuela comica em 2 actos

El postillon de la Rioja

2.º Finalisará o espectaculo com a zarzuela comica de mais successo no Brazil

O Duo da Africana

—

Aviso ao publico

Preços do costume

Haverá trem para a linha Principal e bonds para as linhas de Magdalena Fernandes Vieira e Afogados

O espectaculo começará as 8 horas e terminará no maximo as 11 1/2.

—

Sabbado, 8

Beneficio da primeira actriz cantora

Sra. Eulalia Faiza

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco.

AVISO

Desta data em diante o trem que parte de Cinco Pontas ás quartas feiras e domingos com passageiros destinados ao Estado de Alagôas, parará tambem, na ida e na volta, nas estações de Frexeiras e Ribeirão para tomar ou deixar passageiros.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo 4 de Dezembro de 1894.

Wells Hood

Superintendente

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral do Thesouro do Estado, faço publico que no dia 5 do corrente mez pagar-se-ha na Thesouraria desta Repartição a folha dos empregados da Junta de Hygiene, Junta Commercial, Bibliotheca e Instrucção Publica.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1894.

O escrivão da despeza,

Alfredo Gilson

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão capitão director interino deste arsenal, convida-se a todas as costureiras matriculadas no mesmo arsenal, para reformarem, até o dia 31 do corrente, as respectivas cartas de fiança, afim de serem incluidas na nova matricula.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1894.

João Tiburcio Ribeiro

Alferes encarregado.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 17.ª corrida que se realizará no dia 16 de Dezembro de 1894

6.º Anniversario do Prado da Estancia

Encerrando-se as 6 1/2 horas da tarde em ponto

1.º PAREO—**Anniversario**—2.000 metros. Handicap. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 1:000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Peso—Bismarck 2.º, Aventureiro e Nababo 56 kilos; Camors, 55 kilos; Triumpho, Piramon, Fenianc, Pyrilampo e Pintão, 50 kilos; Turco 2.º e Tudo é 48 kilos; Fumaça 2.º, 45 kilos; Maurity, Ally Stoper e Pygmeu, 40 kilos; e os demais 38 kilos.

2.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco**—1.609 metros. Handicap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismark 2.º, Aventureiro, Nababo, Camors, Triampho, Piramon, Feniano, Pyrilampo, Pintão, Turco 2.º, Tudo-é, Fumaça e Ally Stopper e Pygmeu.

Pesos—Hirondelle e Mascotte, 54 kilos; Ida e Berlim, 52 kilos; Malaio, 51 kilos; Dublin, Toulo, Pirata, Cingo, Vingador, Pathchouly, Ybo e Garimpeiro, 50 kilos; Caraune, Narciso, Ema, Batury, Furioso e Colosso, 48 kilos; os demais 40 kilos.

3.º PAREO—**Ferro Carril**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby Club de Pernambuco e mais Hirondelle, Mascotte, Ida, Berlim, Malaio, Dublin, Toulon, Pirata, Patchouly, Ybo, Garimpeiro, Cingo, Caraune, Narcizo, Ema, Batury, Vingador, Furioso e Colosso.

4.º PAREO—**16 de Dezembro de 1889**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby Club de Pernambuco, Ferro Carril e mais Tapy 2.º, Palhaço, Gallat, Dictador, Teimoso, Frontin, Traquinas, Tenor 2.º Regente, Pontable, Petropolis, Fuzileiro, Prussiano, Galante, Vivas, Eoireb, Parisien, Baralho, Piano, Mourisco, Talisman, Vingança, Gatuno, Mouro e Beija-Flôr.

5.º PAREO—**Aos Sportmans**—900 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby Club de Pernambuco, Ferro Carril, 16 de Dezembro de 1889 e mais Scepticismo, Telispher, Malange, Boccacio 2.º, Rio Grande, Piramon Seductor e Zig-Zag.

6.º PAREO—**Prado Pernambucano**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 75$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Art. 5.º—Hirondelle, Fumaça 2.º, Mascotte, Tupy 2.º, Beija Flor e Palhaço.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

O pareo Anniversario só será considerado realisado inscrevendo-se e correndo 8 animaes de 5 proprietarios differentes e os demais 5 animaes de 4.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1/2 horas da tarde de terça feira, 11 do corrente, não sendo aceita aquella que não vier acompanhada da respectiva importancia.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corridas e que a ellas se sujeitam, bem como as decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente encilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os cotejos só serão admittidos até terça feira á tarde.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1894.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

PRADO PERNAMBUCANO

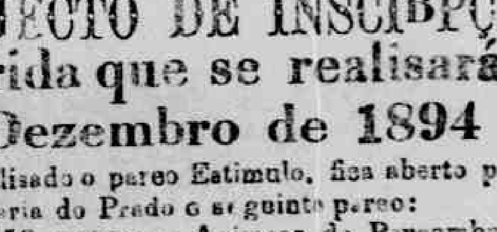

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a corrida que se realisará em 9 de Dezembro de 1894

Não se tendo realisado o pareo Estimulo, fica aberto para ser realisado amanhã ao meio dia na secretaria do Prado o seguinte pareo:

Supplementar—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$ ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os animaes do 3.º pareo.

Secretaria do Prado Pernambucano, 4 de Dezembro de 1894.

O secretario,

H. Lemos.

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico das Companhias de Operarios Militares e Aprendizes Artifices, receberá propostas no dia 5 do corrente pelas 11 horas da manhã para o fornecimento dos artigos seguintes, durante o 1.º semestre de 1895:

Azeite doce, litros.

Bacalhau, kilos.

Carne verde, kilos.

Lenha, achas.

OBSERVAÇÕES

Todos os generos são de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante, que ficará sujeito á multa de 5 % no caso de recusar a assignar o contracto. O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no praso de 2 horas, que findas serão comprados no mercado e pagos por conta do contractante. As propostas deverão ser em duplicata, com relação cada especie de artigo e deverão trazer no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marcas das amostras, o praso improrogavel para entregar, a declaração expressa de se sujeitar ás penas do Regulamento em vigor. Os proponentes mencionarão, no subscripto de suas propostas, a especie do artigo proposto, marca e numero das amostras que apresentarem á dita secção.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1894.

José Francisco Ribeiro Machado

Secretario.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO
GRANDE FESTA
EM
Solemnisação ao 6.° anniversario
DO
Prado da Estancia
DOMINGO 16 de Dezembro de 1894
ULTIMA CORRIDA DESTE ANNO

Os Ingressos dão direito aos seguintes premios para a festa do Natal:

1.° Uma linda e importante salva de prata de lei, com 50 libras sterlinas.

2.° Um riquissimo estojo forrado de setim azul claro, contendo um importante serviço de alto valor para chá, com 6 peças.

3.° Um finissimo album para retratos com caixa de lindas peças de musicas.

A distribuição dos premios será feita pelas machinas DERBY CLUB depois do ultimo pareo.

OS INGRESSOS ACHAM-SE Á VENDA NOS SEGUINTES LOGARES

Na Secretaria do DERBY CLUB, rua Duque de Caxias n. 20, 1.° andar.;

Na Livraria Franceza, rua 1.° de Março n. 9, e outros lugares que serão annunciados.

O resto dos bilhetes no dia da corrida nos portões do Prado.

Os premios em exposição na vitrine da casa de joias dos Srs. Joseph Krause & C., á rua 1.° de Março n. 6.

Nesta corrida haverá o recurso dos Sportmans em substituição das poules sem rateio.

COMPANHIA DE Tecidos Paulista

Chamada de capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social á realisarem até o dia 20 de Dezembro proximo vindouro, no escriptorio proximo a esta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a quarta e ultima prestação das acções subscriptas á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 24 de Novembro de 1894.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Companhia Recifense de Panificação

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar da reforma dos estatutos e integralisação das acções, no dia 12 de Dezembro proximo, ao meio dia, no 1° andar da rua Marquez de Olinda n. 1[?].

Recife, 26 de Novembro de 1894.

O presidente,
Joaquim Ottoto Bastos.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração annuncia que no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 6 segundo andar acham-se a disposição dos senhores accionistas, o balanço referente ao anno findo em 30 de Junho proximo passado e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 27 de Novembro de 1894.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, a contar de hoje, a 5ª prestação de 10 0/0 no capital subscripto ou 10$000 por acção, em mão do Sr. thesoureiro, no escriptorio da companhia, no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Pede-se aos mesmos Srs. accionistas de apresentarem no acto do pagamento os recibos provisorios para serem substituidos pelas cautelas definitivas.

Recife, 26 de Novembro de 1894.

Rodrico Carvalho
Secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, a contar de 5 do corrente mez, a 8.ª entrada de suas prestações, á razão de 10 0[0 do capita subscripto ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre Deus n. 18.

Recife, 3 de Novembro de 1894.

O director secretario.
J. P. Gonçalves da Silva.

Declaração

De ordem do Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano, faço saber a quem interessar possa que a Internunciatura Apostolica, por delegação da Santa Sé concedeu a S. Exc. Rvma. faculdade de permittir missas resadas á meia noite do Natal, mas somente em egrejas e capellas publicas de sua Diocese, e isto em casos particulares e havendo justa razão; pelo que os Rvms. vigarios sacerdotes e mais interessados que precisarem ultilisar-se desta graça, devem-n'a requerer em tempo, allegando as razões que justifiquem a concessão da licença, sem o que não se poderão celebrar missas resadas na referida noite do Natal senão depois do romper da aurora.

Palacio da Soledade, 28 de Novembro de 1894.

Padre *Casimiro Tavarse Dias,*
Secretario do bispado.

Pagamento aos funccionarios municipaes

De ordem da Prefeitura, pela Contadoria se faz publico, para conhecimento dos interessados, que aos funccionarios municipaes o pagamento de seus vencimentos no corrente mez de Dezembro será feito do modo seguinte:

No dia 3 pagar-se-ha aos empregados internos, no dia 4 aos externos inclusive guardas fiscaes e aposentados, no dia 5 á magistratura e aos empregados do fôro a cargo do municipio, no dia 6 ás professoras, no dia 7 aos professores e no dia 10 aos empregados que não tiverem recebido nos dias indicados.

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, 1 de Dezembro de 1894.

O contador.
Genuino José da Rosa.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para deliberarem sobre uma proposta de quitação em favor do ex-thesoureiro da mesma companhia, e tambem sobre uma outra da directoria, em relação a uma emissão de debentures.

Recife, 1 de Dezembro de 1894.

Bento Magalhães
Gerente.

Companhia Refinadora

Vende-se assucar refinado o que se pode desejar de melhor pelos preços seguintes:

1.ª —	arroba	6$000
2.ª —	«	5$000
3.ª —	«	4$000

Tambem vende assucar em rama de quaquer qualidade a vista do comprador.

Venha o publico utilizar-se de excellente assucar refinado ao

Caes de Capibaribe n.° 68

Hoje rua do Dr. José Mariano

Companhia de Beberibe

Previne-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da junta dos correctores que declara ter sido de 11 7/8 d. por 1:000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Outubro a 24 de Novembro do corrente anno, o preço d'agua as casas, pelas pennas, será na razão de 6:090 para a taxa minima, e de 444 por metro cubico de excedente no proximo mez de Dezembro.

Recife, 30 de Novembro de 1894.

Recife, 1 de Dezembro de 1894.

Arrematação de vitellos tourinos

Faz-se publico a quem interessar que no dia 5 do corrente ao meio dia e na porta do edificio desta Municipalidade, irão em praça por pregão 3 vitellos tourinos utilisados no serviço de vaccinação, os quaes com approvação do Dr. Sub-Prefeito em exercicio serão entregues a quem mais offerecer.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 1 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Companhia Distillação de S. José (Barreiros)

Convido os Srs. acccionistas a realisar a 3.ª entrada de 20 0[0 ao valor de suas acções atè o dia 15 do corrente em mão do Sr director thesoureiro no seu engenho Tentugal.

Barreiros, 1 de Dezembro de 1894.

Francisco da R. Hollanda Cavalcanti Sobrinho.

Director-presidente.

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

A commissão de festejos do exame e encerramento da aula de musica dessa sociedade, devidamente autorisada pela directoria, convida a todos os associados e suas Exmas. familias, e bem assim a todos os seus collegas das diversas aulas do Atheneu, para assistirem ao exame de musica, que terá logar ás 7 horas da noite de 6 e o sarão musical e dansante que principiará ás 8 horas da noite de 7 do corrente.

Recife, 4 de Dezembro de 1894.

O secretario da commissão
Manoel Prazeres.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 6 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 4 de Dezembro de 1894.

O 1° secretario,
B. Regueira.

Hippodromo do Campo Gande

Pelo presidente desta sociedade foram multados em 50$000 cada um, os jockeys Pedro Figueiredo, Manoel Martins, Luiz Gomes e José Marcellino, por irregularidades commettidas na partida do pareo Liberdade.

Pela directoria em reunião de hontem, foi multado em 100$000 o jockey José Marcellino, de accordo com o § 3° do art. 51 do Cod. e corridas quando montava o animal Piramon.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Dezembro de 1894. — O secretario.

Augusto Silva.

MARITIMOS

Knotts Ptince Line os Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados Unidos, Brazil e Rio da Prata

O vapor inglez

Afghan Prince

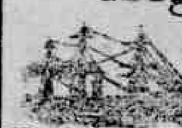

E' esperado de New York até o dia 11 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Tem magnificas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e encommendas trata se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O vapor inglez

Imperial Prince

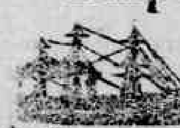

E' esperado do porto de New York até o dia 16 de Dezembro seguindo depois da necessaria demora para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga encommendas trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

Espera-se dos portos do norte até o dia 6 de Dezembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6

Aracaty

Segue para o porto acima o hiate

Deus é Grande

Recebe carga no 2° Ponto

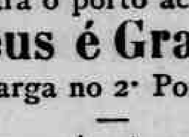

Macau e Mossoró

Segue para os portos acima o hiate

D. Antonia

Recebe carga no 2° Porto.

A tratar na rua da Madre Deus n. 8

Piloto

Precisa-se de um piloto de carta para viagem de um vapor ao Rio de Janeiro.

Trata-se com a Companhia Serviços dos Portos na rua do Commercio n. 13 1° andar.

Companhia de Navegação Carioca

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Santelmo

Commandante David Tomkinson

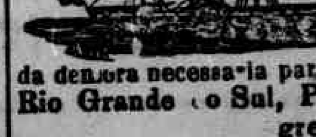

E esperado do sul até o dia 7 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

As encommendas serão recebidas até á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no caes da Companhia Pernambucana n.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Barca allemã «Albatroz»
Parà

Seguirá brevemente com destino ao Pará a barca allemã «Albatroz» para onde recebe carga; a tratar com o consignatario João de Aquino Fonseca, Rua do B. do Triumpho n°. 20

O vapor nacional

Aguamarè

Este vapor é esperado nestes poucos dias dos portos do sul, seguindo depois de pequena demora directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com a

Consignataria
COMPANHIA INDUSTRIAL E COMMERCIO DE ESTIVA
58—Rua do Amorim—58

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Thames

Commandante B. S. Armstrong

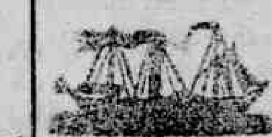

E' esperado do sul até o dia 8 de Dezembro seguindo depois da demora indispencavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com os

AGENTES

O paquete Trent

E' esperado dos portos da Europa até o dia 10 de Dezembro e seguirá depois da demora indispensavel para

Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

Este vapor só recebe carga e passageiros de terceira classe.

O paquete

Magdalena

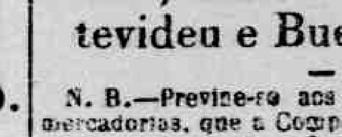

E' esperado da Europa até o dia 13 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southmpton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

A Real Mala accelta por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres, estrada dos Andes.

Tambem accelta passageiros para New York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL

Paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado da Europa até o dia

6 de Dezembro

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens e encommendas etc. á tratar com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.° andar

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Galicia

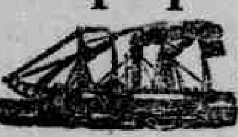

E' esperado da Europa até o dia 9 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

LEILOES

— Quarta-feira, 12, deve ter logar o leilão de 19 casas terreas na cidade do Cabo, bem como a officina de ferreiro, guindastes, moendas, caldeira, toneis, bronzes, correntes e muitos outros objectos pertencentes ao espolio do suecito inglez Thomas Dockray.

A's 8 e 20 minutos partirá o trem que dará passagem aos concurrentes.

Leilão

De uma mobilia de mogno com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, e 2 consolos com pedra 6 cadeiras estofadas 12 etageres, 11 quadros diversos, 4 jarros, 3 figuras 2 escarradeiras, 1 cama para casal, 1 banca cabiceira de cama, 1 guarda vestido de amarello, 1 lavatorio de amarello com pedra e espelho, 1 cabide, 1 importante guarda vestidos com 3 copos e com portas de espelhos, 1 cama de ferro para criança, meia commoda, 1 banca com gavetas, 1 mesa de sipó, 1 machina de costura, 1 caixa de muzica, 1 mesa para jantar, 2 aparadores 6 cadeiras de junco, 5 mochos, 1 quartinheira, 1 candieiro de 2 braços, 1 cadeira para criança, 2 cestas para roupa, 1 guarda roupa completo para theatro e carnaval, louças, vidros, talheres bandejas e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão

Quarta-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS

No 1° andar do sobrado sito no Caes do Ramos n. 32, junto as obras da Companhia Serviços dos Portos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

LEILÃO
Na cidade do Cabo

Das 18 casas terreas, uma dita em a qual está montada uma officina de ferreiro e utensilios.

Tres moendas, 1 caldeira (força de 10 cavallos), um guindaste montado em um wagon.

Uma machina de tornear, sobresalentes, bronzes, correntes de differentes tamanhos e grossuras e muitos outros objectos pertencentes a officina do fallecido Thomaz Do Kray

Na cidade do Cabo
EM DIFFERENTES LOTES

Quarta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pinto levará a leilão no dia e hora acima mencionados, por autorisação do Sr. consul de S. M. Britanica, em presença do seu delegado e por conta e risco de quem pertencer, as casas, officina de ferreiro, e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito inglez Thomas Do Kay, existentes na cidade do Cabo, onde serão vendidas com a chegada do trem que parte do Recife as 8 horas e 20 minutos da manhã de quarta-feira, 12 de Dezembro.

Leilão

Da casa terrea n. 46 sita á rua Padre Muniz outr'ora rua Nova de Santa Rita, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, cosinha externa, quintal murado, edificada em terreno proprio, pertencea e ao menor Alvaro e ao herdeiro maior Francisco de Paulo Figueiredo Cruz

Quinta-feir, 6 do corrente
A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e a requerimento do tutor do menor a casa acima mencionada, podendo os compradores irem examinal.

Segundo leilão

De moveis e uma grande livraria contendo obras de direito e litteratura

Espolio de D. Porcia Constança de Mello

Quarta-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS

Na Magdalena, rua Epaminondas de Mello, 1ª casa do lado esquerdo

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do testamenteiro do referido espolio, de diversos moveis e uma grande collecção de livros de direito e litteratura.

Ao correr do martello

Segundo leilão

De um terreno em aberto na Passagem da Magdalena á rua de Epaminondas de Mello, com 13 metros e 80 centimetros de frente e 37 metros de fundo onde existe uma pequena casa com uma sala e um quarto tendo uma porta na frente

Quinta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo fallecimento de D. Porcia C. Constança de Mello, do terreno acima, o qual é vendido para pagamento de despesas do inventario.

EM SEGUIDA

O mesmo agente venderá em leilão os predios seguintes, situados na travessa do Caes do Capibaribe ou rua de Eustaquio Gomes, freguezia da Boa Vista,

A SABER:

Uma casa sem numero e 7 ditas de ns. 2, 2 A, 2 B, 2 C, 2 D, 2 E e 2 F. edificadas em terreno proprio, rendendo 93$000 mensaes.

Agente Britto
Grande leilão

De mobilias, commodas, lavatorios, cadeiras de diversas qualidades, 1 machina de costura Synger, 1 piano, estantes para musica, etageres, guarda vestidos, guarda roupa, aparadores, candieiros diversos, quadros, jarros e outros muitos objectos

Quinta-feira 6 do corrente

Rua do Bem Fica n. 1, na Magdalena junto a ponte grande

A'S 10 E 1/2 HORAS

Bond ás 10 e 1/2, passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

D'uma linda armação, nova e envidraçada, com balcão e tampo de pedra marmore

Sexta-feira, 7 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

Praça Maciel Pinheiro n. ..

Engenho Penderama
LEILAO

Do importante engenho Penderama, com todas as suas terras e servidões, animaes vaccum e cavallar, carros, moveis e mais pertences do dito engenho

Sabbado, 15 do corrente
Ao meio dia

O leilão terá logar

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Martins levará a leilão a requerimento do Dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, inventariante dos bens deixados pela finada D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão. e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, em sua presença, o engenho Penderama, com todas as suas terras e servidões, com os limites e demarcações actuaes, animaes vaccum e cavallar com todas as suas dependencias e utencilios.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um vendedor de bolos; na rua Real do Poço da Panella, defronte da casa do Sr. Jovino Bandeira

— Precisa-se de uma engommadeira; na rua das Flores n. 25, tinturaria.

— Vende-se uma vacca tourina, parida de dias, com suas garrotas: á tratar na travessa de João de Barros.

— Um moço de confiança, solteiro, com bastante pratica do commercio e dando garantias de sua pessoa, offerece-se para dirigir qualquer estabelecimento commercial nesta cidade ou fóra della, mediante interesse nos lucros ou contrato: quem pretender deixe carta fechada na redacção desta folha com as iniciaes—M F

— Vende-se um sitio em Bonito, com um quarto de legoa de frente e meia legoa de fundo, todo regado por diversas nascentes d'agua, e de toda producção, optimo para se levantar um engenho d'agua por ser facilimo um açude, em virtude de serem as terras todas accidentadas, dista da estação do Côrtez menos de duas legoas: a tratar na rua da Palma n. 49.

Tholindo Augusto do Rego

Adelaide Eudoxia Lins do Rego manda rezar missa por alma do seu prezado e nunca esquecido marido, no dia 5 de Dezembro, seu 1° anniversario, na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã. Convida os parentes e amigos do finado, assim como suas amigas, para assistirem este acto de caridade.

Rita Uchôa Gomes de Mattos

1.° anniversario

Pelo repouso d'alma de Rita Uchôa Gomes de Mattos, manda sua familia rezar missas na igreja da Soledade ás 7 1/2 horas da manhã de 5 do corrente e para assistil-as, convida aos parentes e amigos, confessando-se desde já, agradecida aos que comparecerem.

Tenente José Caetano da Silva

Bellarmina de Moraes da Mesquita Pimentel da Silva, Dr. Arthur Orlando da Silva sua mulher e filhas Antonio Irineu da Silva e sua mulher, Olivia Augustada Silva, Bellarmina da Silva D. Camara, Dr. Marcellino D. Camara e seus filhos agradecem de todo o coração as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado esposo, pae, sogro avô tenente José Caetano da Silva, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar na egreja da Conceição dos Militares no dia 5 do corrente mez pelas 8 horas da manhã e desde já se confessam agradecidos.

Recife, 1 de Dezembro de 1894

Marcineiros e torneiros

Na fabrica de moveis de Silva Fernandes & C., contracta-se artistas que sejam peritos.

Rua de S. João n. 48.
Rua Barbosa Victoria n. 49.

ILEGÍVEL

✝

Rosa Maria Alves de Sant'Anna

Floriano Alves de Sant'Anna e seus filhos, João Cesario da Rosa e seus filhos, esposo, filhos, irmão e sobrinhos de Rosa Maria Alves de Sant'Anna, compungidos da mais acerba dor pelo seu prematuro passamento mandam suffragar á sua alma, com uma missa que será celebrada na egreja da Bôa-Hora em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente, pelo que se confessam desde já penhorados a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade, proprio das almas bem formadas.

Compra-se

barro bom para tijellos e ornamentos, em qualquer porção. Contrata-se fornecimento. Quem desejar peça informações em carta fechada para o escriptorio desta folha com as iniciaes ... Y Y Y

Ao commercio

José Domingues comprou ao Sr. José Fortes Martins o seu estabelecimento de molhados, sito no povoado de Apipucos, á travessa do engenho Dous Irmãos n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 4 de Dezembro de 1894.

Hotel do Cabo

Precisa-se de um caixeiro com pratica para este hotel, onde paga se bem, dando elle fiança de sua conducta.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na pharmacia Americana.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira em Olinda á rua de S. Pedro Martyr n. 1; trata-se na mesma casa ou na rua Princeza Isabel n. 6, nesta cidade.

Demarcação de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini. Residencia na cidade da Escada, rua do Rio n. 12.

— Aluga-se uma casa com bons commodos para familia, sita á rua Amelia n. 13; a tratar na rua da Contend n. 2, taverna.

AMA

Precisa-se de uma ama; no pateo do Terço n. 86, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 63, taverna.

Telegramma do Sul

Solução anti-cancerosa

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigos, feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral - Pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12, de Alexandre Santos Silva

Preço de um vidro=2$000

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e mo

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias gudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 1

Pendula Pernambucana

EUGENIO GETSCHEL & C.

5 — Rua do Cabugá — 5

Os proprietarios deste conhecido estabelecimento têm a vantagem de offerecer nesta occasião aos suus disctintissimos amigos e freguezes a mais caprichosa e elegante escolha de

JOIAS

do mais requintado gosto escrupolosamente compradas nos centros Europeus por um dos seus socios.

Em joias com brilhantes, pedras preciosas e alta fantasia relogios dos affamados fabricantes PATEK PHILIPPE & C. J. LIPPETZ WALTHAM etc. em ouro prata e nicke para senhoras e homens é de uma delicadesa ROVISSANTE o sortimento que hoje expomos á admiração de todos aquelles que nos honrarem com suas visitas.

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA

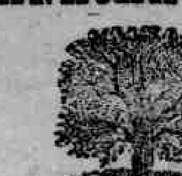

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

Lancha

Vende-se a lancha «Joven da Penha», de carga de 100 saccos com assucar, boa construcção: a tratar na rua Direita n. 81, loja.

Engenho

Vende-se um engenho, bom de terras e mattas, com a safra pendente e fundada, moente e corrente, movido agua e copeiro.

O seu territorio é largo, tendo cerca de mil e quinhentas braças quadradas, as obras se achão em bom estado, tendo casa de vivenda soffrivel, uma grande estribaria e uma destillação montada de novo com capacidade para 1 pipa de aguardente por dia, tendo agua corrente para todo seu movimento.

O pretendente pode entender-se com o Sr. Vieira da Cunha, a rua da Cruz n.º 11.

Engenhos

Vendem se ou arrendam se tres engenhos sendo dous na comarca de Pão d'Alho e um na de Iguarassú'. Quem protendel-os, vindo ao escriptorio de Leal & Irmão, á rua Marquez de Olinda n. 56, receberá todas as informações.

Vende-se

Vende-se no Arrayal duas casas terreas de pedra, e cal junto a estação da Casa Amarella, a entrada para a estrada do Brejo n. 4 e 6 que rende cada uma 30$000 mensaes, a tratar com o agente Pestana á travessa do Corpo Santo n. 27.

Precisa-se

De um ardineiro e uma cozinheira a tratar no armazem a travessa do Corpo Santo n. 27 com o agente Pestana das 11 ás 3 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pequena familia, prefere-se solteira e que não saia á rua a tratar na rua do Livramento n. 6, 2. andar

Attenção

No escriptorio da Companhia Distillação Fragoso, á rua do Marquez de Olinda n. 19, 1.º andar se pode examinar a qualidade da excellente cal branca de Fragoso que já se acha á venda

A nossa cal é caldeada com agua doce.

Preços sem competencia.

Empregado

Precisa-se de um estrangeiro para armazem que saiba ler e escrever na rua Duque de Caxias n. 86.

AMA

Na rua da Concordia n. 128 precisa-se de duas amas, uma para andar com menino e outra para cosinha, que durmam em casa.

Ama

Na rua Vidal de Negreiros n. 40, precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas

SEZOES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Ao commercio

José Fortes Martins scientifica que vendeu ao Sr. José Domingues o seu estabelecimento de molhados sito no povoado de Apipucos á travessa do engenho Dous Irmãos, livre e desembaraçado de qualquer onus. Se alguem se julgar prejudicado, apesente-se no prazo de tres dias.

Recife, 4 de Dezembro de 1894.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exigir o Verdadeiro
14, Rue des Beaux-Arts, PARIS
CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS
FRAQUEZA
POBREZA DO SANGUE

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada letra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PÓ ESPIC
OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma*:
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

MANTEIGA ISIGNY

garantida absolutamente pura

MARCA DEPOSITADA

J. LEPELLETIER

em CARENTAN perto Isigny (França)

CASA ESTABELECIDA EM 1830

Encontra-se esta Manteiga em casas de confiança.

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

Para ter a Verdadeira Agua de
VICHY
(FRANÇA)
Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.
CÉLESTINS.— Gota, Arêas, Diabetes.
GRANDE-GRILLE.— Figado.
HOPITAL.— Estomago.
Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depósitos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa		1$500
Meia duzia	»	8$000
Uma duzia		15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Paula Mafra, armador

tem á rua Duque de Caxias n. 25 (antiga das Cruzes) ricos ATAUDES e o mais necessario para funeraes.

Uma questão de gosto

Funeraes de 7º dia, anniversarios, etc. na cidade e no interior: encarrega-se o armador.

PAULA MAFRA

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua Direita de Afogados n. 66 A refinação

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira para casa de pequena familia, á tratar na rua do Paysandu n. 19.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO
O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

INJECTION
CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias.

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Paste e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne *Se achão á venda em todas as Pharmacias.*
CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

PARA
UZINAS E ENGENHOS

Guimaães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

O armador Paula Mafra

Continua no exercicio de sua profissão

Rua Duque de Caxias n. 25

Copeiro

Precisa-se [illegible]; na rua Visconde de Goyanna n. 207, [illegible] mente, paga-se bem [illegible]

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para a Varzea: a tratar na rua do Crespo n. 19, loja.

Taverna

Vende-se a taverna sita no logar denominado Cordeiro, com pouco capital, propria para qualquer principiante: a tratar na estrada nova de Caxangá n. 57, defronte da estação do Zumby taverna, o motivo da venda se dirá ao comprador.

A LA GRAN-VIA

58 A—Rua da Imperatriz 58—A
Othon Silva & C.

Acabam de receber da Europa pelo ultimo paquete um esplendido sortimento de fazendas como sejam:

Sedas pretas e de côres, de diversas qualidades e de maior novidade neste genero.

Chiffonetes, padrões lindissimos.

Cambraias brancas e de côres, o que ha de melhor e variado.

Organdys, linons, percalines, cretones, grande e variado sortimento.

Riquissimos cortes de vestidos de cachemira, bordados em alto relevo.

Córtes de vestido de cambraia, bordados, o melhor sortimento que se póde encontrar.

Espartilhos de todos os numeros.

Leques de todas as qualidades e grande sortimento.

Meias de lã, cruas, escossia e de seda para senhoras, homens e crianças.

Camisas de algodão, linho e seda lisas e bordadas para homens, grande variedade.

Collarinhos, punhos e peitilhos, lenços de linho e seda, casemiras, gravatas para homens.

Costumes a marujo para crianças, ultima novidade neste genero.

Casemiras pretas e de cores para costumes e calças, sortimento esplendido.

Perfumarias de todos os fabricante, se o novo — Tonico Maravilhoso, — grande descoberta contra a calvice e a caspa,

ALFAIATARIA

Temos uma officina dirigida por um habil e intelligente mestre.

Sendo esplendido o nosso sortimento convidamos as Exmas. familias em particular e ao publico em geral a visitar o nosso estabelecimento para verificar o sortimento que temos, certos de que encontrarão agrado, sinceridade e modicidade em preços.

La Gran Via

58 A Rua da Imperatriz n. 58 A
OTTON SILVA & C

Cautellas do Monte Soccorro

Obras de ouro, brilhantes, e outras pedras preciosas, soltas ou cravadas, compra-se pelo maior preço, sendo de boa qualidade ou em obras aproveitaveis. Na rua Estreita do Rosario n. 1.

OFFICINA DE RELOJOEIRO

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para andar com uma criança e mais serviços: a tratar na rua da Intendencia n. 7.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

Ajudante de guarda-livros

Um moço sufficientemente habilitado em escripturação mercantil offerece seus serviços como auxiliar de guarda livros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, das 9 ás 4 horas da tarde.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, muito propria para principiante, com accommodações para familia, á estrada nova de Caxangá n. 85, proxima estação do Cordeiro; a tratar na mesma.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc, etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!!
UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 15 annos, com pratica de molhados; na rua do Bemfica n. 35, Magdalena.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, eucorrheas, asthma, dos soffrimentos occasionados pela impuresa no sangue e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 8883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

Espartilhos

Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento

Conrado Antunes & C.
A BRISA

Leques de Gaze e Pennas

mas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Bordados e rendas

Lindo sortimento de finos bordados brancos e mesclades de todas as larguras

Ver para crer.

LOJA NOVA ESPERANÇA
63 — Rua Duque de Caxias — 63
PEDRO ANTUNES & C.

BICOS e rendas, completo e mimoso sortimento desde o fino valenciano a mais delicada seda, todas as côres e larguras, preços sem competencia.

ROUPAS BRANCAS

Camizas para noute e para o dia.

Tambem vende a NOVA ESPERANÇA

FINOS CORTINADOS

Para camas e janellas, brancos crême e mesclados, preços limitados.

Aos Velocipedistas

Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.

A' BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 E 10

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se póde desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na VLIMARABA — 67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGO QUEIMADO

Rodolpho Antunes & C.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Mosquiteiros americanos

Brancos e de cores receberam

Conrado Antunes & C.

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber

Conrado Antunes & C.
A' BRISA

Alta commodidade em espartilhos

Para senhoras que criam seus filhos e mujtas outras qualidades para senhoras e mocinhas.

MILAGROSOS collares electricos para facilitar a dentição e evitar as convulsões.

Sortimento de todos os numeros. Anneis para evitar nevralgias e congestões. Verdadeiros recebeu a Nova Esperança, 63 Rua Duque de Caxias.

PEDRO ANTUNES & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas lãs, nansook, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Servente

Precisa-se de um servente; na refinação da rua Direita n. 10.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

Serviço de enterramento

Completo, a capricho e promptidão. RUA DUQUE DE CAXIAS N. 25
Direção do
PAULA MAFRA

Attenção

Beirão & Almeida, pedem aos seus freguezes que se acham em atraso, quer nesta cidade quer fora della, que venham ou mandem saldar seus debitos até o fim do corrente anno, sob pena de serem chamados nominalmente pelas folhas desta capital, de Janeiro em diante.

24-11-94.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

VINHO—CLARETE ESPECIAL
DE
Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES
GUIMARAES & VALENTE
9 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

A Companhia Serraria Pernambucana

30 e 32 — rua do Dr. José Marianno — 30 e 32
(Antigo Caes do Capibaribe)

TEM PARA VENDER:

Marmore branco de superior qualidade.
Marmore de cores idem idem.
Espelhos de diversos tamanhos para toilletes guarda vestidos etc.
Portas, caixilhos, grades, portões, escadas etc.
Bancos de ferro e madeira para jardim.
Palha de superior qualidade para moveis.

Contracta toda e qualque obra de carpina por menos do que em outra qualquer parte, para o que tem um pessoal escolhido e habilitado para esse fim

Os Srs. proprietarios e mestres de obras encontrarão sempre um completo sortimento de madeiras, taboas, traves, enxamés, caibros etc. por preços modicos.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

SEMENTES NOVAS DE HORTALIÇAS
COMPLETO SORTIMENTO
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho para missa, puro

Em garrafas e ancoretas.
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

OBRAS DE VIME

Como sejam:
Cestas de diversos tamanhos para compras
Berços
Balaios para papel.
Lindas cadeiras.
E roupeiros

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

GENEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE

Tudo quanto se pode desejar para uma boa despensa, preços o mais [illegible] possivel.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C

Vinho da Serra da Estrella

O unico vinho que mais se pode apreciar na comida, não tem rival.
Rua Estreita do Rosario (junto a igreja)
Poças Mendes & C.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

A Grande liquidação!

FAZENDAS, MACHINAS DE COSTURAS
E
QUADROS ALLEGORICOS PARA SALAS
25 — Rua do Livramento — 25

FORMOSA são espartilhos de um lindissimo modelo e commodos

Chapéos com pluma e fita gase para Senhora. GRANDE VARIEDADE em fantazias

SEDA preta e de côres, SURAH, CACHEMIRA E MERINÓS de pura lã cores modernas

CREPES FOLLARDINES, CHEVIONETTS, CRETONES e chitas de todas as qualidades.

CORTINADOS DE CHOCHET, colchas, cobertores Americanos, tapetes para sofá etc.

CHAPÉOS DE SOL grandes variedade.

BRAMANTES FINOS de linho e de algodão.

MADAPOLÕES grande pechinchas

CAZEMIRAS modernas e finas, pretas e de cores, FAZ-SE ROUPAS por medida. Relogios de nickel e cadeias de praquet e muitos outros artigos que liquidamos a preços sem limites.

MACHINAS SINGER
VERDADEIRAS

Grande reducção de preços!! Não ha competencia

NAO SE ENGANEM PARA VER E COMPRAR

ROSA DE OURO

25 — Rua do Livramento — 25

Bento Ribeiro & C.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber:

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 20$000!!
Ditos de nansuk de 30$ a 6$000 !!
Ditos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000 !!
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 3$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 2$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible]

A Maravilha Curativa [illegible] Dôres [illegible] Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas e inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente em Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações &.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

[illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
108 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

E' a pura verdade

Não lançamos mão dos jornaes para annunciarmos mercadorias que não temos em nosso estabelecimento e nem illudimos a bôa fé do publico annunciando gatos por lebres.

Madapolão americano lavrado, 20 varas, 8$000 a peça.
Panninho lavado 10 varas.
Lindo sortimento de sêda.
Chitas para coberta, 320 réis o covado.
Lindissimo sortimento de lã e sêda.
Merinós de côres, 1$200 o covado, lã pura
Phantazia em lã e algodão brancos e de côres.
Surá de todas as côres.
Vestidos em cartões, brancos e de côres.
Flanella azul, 3$500 o covado.
Crepom azul marinho.
Merinó azul marinho.
Merinós pretos de 1$200 á 3$500 o covado.
Meseillas francezas e inglezas.
Bolsas de tapete.
Ditas de couro inglezas e francezas.
Lindo sortimento de fichús.
Bonitos challes de cachemira.
Colchas brancas e de côres.
Cobertores americanos grandes a 2$800.
Colchas a 3$000.
Capas impermeaveis para senhoras e homens.
Sobretudo, duas vistas.
Esplendido sortimento de roupinhas para meninos e meninas.
Vestuarios para baptisado.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Tapetes para sofá, cama e portas.
Grande sortimento de espartilhos.
Esplendido sortimento de bijouterias.
Lindo sortimento de gorgurinas pretas e de côres.
Cortinados de crochet e cambraia.
Mantilhas pretas e de cores, de algodão e de sêda.
Grande sortimento de roupas feitas, pretas e de côres.
Roupas para banho.
Camisas bordadas de linho para homem.
Camisas para dormir.
Camisas de flanella com lista de sêda

A amabilidade e a sinceridade com que uzamos para com todos os freguezes e mais ainda attendendo a reducção dos preços que tem a feito em todas as fazendas, convida a um passeio a este bem montado estabelecimento.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

FOLHETIM 47

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

XIII

(Continuação)

Fez um signal affirmativo com a cabeça, ergueu para Lombard seus grandes olhos humidos, onde se lia claramente todo o seu reconhecimento.

Quanto differia de expressão o olhar desconfiado que João lançou ao patrão! Comtudo o moço guardou para si seus máos pensamentos, e contentou-se com dizer em tom despreoccupado:

— E' a mãi quem vai ficar admirada!

— A mãi? replicou Lombard, apanhando perfeitamente o verdadeiro sentido da observação de seu marinheiro—porque se incommodaria ella? Levam-lhe companhia e ajuda ainda por cima.

Depois dirigindo-se a Branca:

— Ha de tratar da casa com minha mulher... um pouco rabujenta, um pouco... brutal, a patrôa; mas é um cavallo no trabalho... e se for trabalhadora, tudo irá bem... Além disso, eu o quero.

João teve um máo sorriso, acompanhado de um ligeiro movimento de hombros; mas não accrescentou uma palavra.

Os dous homens atiraram-se aos remos para activar a marcha da jangada, emquanto Branca, silenciosa, contemplava o panorama que se desenrolava lentamente diante della.

Em breve distinguio-se nitidamente a ponta-sul da ilha S. Diniz, cheia de ramos mirrados, desprovidos de folhas naquella estação, descobrindo um terreno arido e algumas cabanas semeadas, aqui e alli.

O declive da encosta, sobrelevada por meio de terras accumuladas onde se misturavam todas as especies de detritos, desde o cascalho até o sapato velho, acabava de dar a este canto pseudo-campestre um aspecto sombrio e miseravel.

O *Esperança* passou por baixo da ponte que atravessa a ilha, ligando-a de um lado a Saint-Ouen, de outro á planicie de Genevilliers. Lombard, manobrando então para se approximar da praia, disse a Branca:

— Tenha paciencia, menina, não temos mais que cinco minutos a navegar. Olhe, vê, á sua mão esquerda, no meio das arvores aquella chaminé que está fumegando? Pois bem. E' o nosso pouso... A mulher deve estar prestes a fazer ferver a sôpa.. Uma rica idéa!.

A moça bem via a chaminé que Lombard lhe designava, mas nada de casa, nem mesmo tecto e ella perguntava a si mesma em que toca podia habitar aquella gente. Estava comtudo prompta a partilhar de sua vida, por mais dura que ella fosse.

Não estava lavrado o seu destino? O padre Bonfant não lhe tinha dito que era preciso resgatar o que ella chamava seu crime por uma expiação exemplar?

Esta expiação ella saberia soffrer com firmeza, já que Deus lhe recusava a graça de morrer.

Emfim o *Esperança* atracou. Os dous barqueiros amarraram no solidamente na frente e atraz.

Feito isso, emquanto João dispunha as cousas a bordo, Lombard carregou sem o menor esforço sobre os hombros o pesado cofre que constituia toda a sua bagagem; depois, como se este fardo não lhe tivesse dado mais incommodado do que um pedaço de folha, estendeu a mão que tinha livre a Branca, que hesitava, e ajudou-a, não somente a desembarcar, mas tambem a subir o declive rapido da encosta.

— Vamos! coragem, pequena... não tem fé de marinheiro, bem se vê, apoie-se em mim.

E a moça ainda fraca entregou-se com uma inteira confiança ao braço do robusto barqueiro.

Terminada esta ascenção laboriosa, dirigio-se para o interior da ilha.

Jacques abria a marcha, mostrando o caminho a sua companheira.

João não tardou a juntar-se a elles, mas deixou-se ficar um pouco atraz e os seguio com passo um pouco demorado, assoviando uma contradança, como que para mostrar-lhes com que philosophia sceptica elle encarava os acontecimentos.

No fim de uns cincoenta passos, Jacques disse:

— Attenção! Eis o castello!

Effectivamente, occulta até então por uma dobra de terreno, a habitação annunciada acabava de apparecer a Branca.

O que Lombard, muito satisfeito com o seu pesado gracejo, chamava um castello, formava a mais estranha reunião de barracas que se póde imaginar.

Branca ficou só com ella, emquanto os dous homens se eclipsavam para mudar de traje, como era de costume, quando voltavam de uma longa viagem.

Lombard, cuja submissão era apenas apparente, não tardou á interpellar a recem-chegada.

— Diga-me uma cousa, minha pequena, creio que não ha de querer que a sirvam? Aqui é preciso trabalhar para comer.

Cada um prepara a sua cama para dormir.

A moça, ainda muito confusa com a scena que acabava de se passar por causa della, levantou a cabeça para sua hospede.

Vendo-a de muito perto, bem em frente, notou a expressão antipathica de sua physionomia.

Magdalena era uma mulher de trinta e oito annos; mas seus traços fatigados e um pouco amortecidos, a rusticidade de suas vestes pareciam dar-lhe quarenta e cinco bem contados.

Sua physionomia, que tinha o typo da operaria pariziense mais do que o da operaria do campo, seria muito agradavel no conjuncto, se o nariz fosse menos picado, a bocca menos delgada, o olhar menos escondido.

Numerosas manchas de sardas crivavam sua pelle, ainda fina, outr'ora de uma alvura deslumbrante; o lenço de quadros, que lhe cobria a cabeça, deixava apenas escapar alguns molhos de cabellos ruivos.

Magra, pequena, nervosa, parecia-se com seu filho de um modo extraordinario: mesmos traços physionomicos, mesmos olhos, mesmos olhares em que se denunciavam a astucia e a crueldade de coração, mas em um gráo mais elevado nella que em João.

A' interpellação da megera, Branca respondeu docemente:

— Farei o que quizer, minha senhora...

— Pois bem! então prepare-me isso.

E Magdalena atirou sobre os joelhos da moça um molho de couves destinado á marmita, onde já estavam sendo cozidas batatas.

E' facil imaginar o embaraço da pobre Branca.

« Farei o que quizer » era facil de dizer; mas em materia de cozinha, faltavam-lhe as noções mais elementares, e seu genero de educação nunca a obrigaria a certas necessidades e affazeres.

Armada de uma faca grosseira, não sabia de que modo havia de manejal-a.

Seu desaso, augmentado ainda pelo receio de errar, não deixou de attrahir sobre ella as exprobrações e os sarcasmos de Lombard.

— Se é assim que trabalha, minha bella, não lhe dou os meus cumprimentos. Obrigado! Por que dinheiro não ficaria a couve, se gastassem tantas folhas?

A entrada de Jacques interrompeu esta algazarra. O barqueiro, de roupa mudada, estava de humor jovial.

— Já no trabalho! exclamou elle vendo Branca correndo para a sua tarefa ingrata... Desgraçado! menina Luiza, não perde tempo... Bem lhe dizia que havia de se entender com a senhora. Hoje mesmo hão de ficar muito amigas... ha de ser assim, porque...

— Porque? interrogou a Lombard.

— Porque eu o quero, disse duramente Jacques.

Desde este momento, Magdalena, mordida no coração pelo crime, detestava a intrusa que vinha partilhar de sua morada e de seu pão; mas não podia expellil-a logo, e tendo o costume de lutar contra a força pela astucia, escondeu suas unhas de gata e não proferio uma palavra, nem para approvar, nem para contrariar seu marido.

João em breve appareceu por sua vez. Tinha feito toilette. Seu vestuario domingueiro não deixava de revelar um certo apuro: compunha-se de um casaco de velludo marron, de abas, de largas calças iguaes, presas por um cinturão de lã vermelha, que ia além do collete de botões de metal.

Um lenço igualmente vermelho em torno do pescoço deixava fluctuar as pontas sobre o peito, com uma negligencia premeditada.

Vendo seu filho assim, Magdalena teve por um momento o pensamento de que elle se fazia bonito por causa da moça, e esta idéa não lhe desagradou, porque expedia uma outra mais importuna. Sua illusão porém foi de curta duração.

— Bravo, disse ella, como está hoje galante.

Elle respondeu em um tom breve:

— Saio esta noite.

— Onde vais?

— Tenho que fazer.

— Bem, tu és livre; eu não te seguirei, fica tranquillo.

— Não ha mysterios; vou me distrahir um pouco em Saint-Ouen... caso isso te interesse.

— Farias melhor em descançar.

— Prefiro divertir-me; cada um tem o seu gosto.

Lombard interveio.

— Sabes que amanhã, de manhã, conduziremos o barco para S. Diniz, para carregal-o.

— Estou prompto, não tenha receio; tenho mais animo para o trabalho depois de me ter divertido.

— Vai; tu não mudarás? disse a mãi com uma careta em que transparecia seu desapontamento.

— Uma vez no regimento, serei obrigado a comprar uma conducta; deixe-me gozar de meu bom tempo, isso não faz mal a ninguem.

(Continúa.

Typ. do Diario, r. Duque de Caxias 42.

ILEGÍVEL